

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE:** =====

===== *Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, pelas dezassete horas e trinta minutos na Junta de Freguesia de Ossela – Salão Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Primeiro Secretário e **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Regimento da Assembleia Municipal – Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** *Minuta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz – Aprovação;* =====

===== **Ponto três:** *Minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a freguesia de Cesar – Aprovação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Minuta de protocolo de cedência de instalações à freguesia de Carregosa – Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Empreitada de “Centro de Interpretação do Vidro – 2.ª fase” – Reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto seis:** *Reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – Aprovação e convalidação dos atos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto sete:** *Contrato de ligação à rede de energia elétrica, em média tensão – Autorização para assunção de compromissos plurianuais;* =====

===== **Ponto oito:** *Atualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais para o ano 2015;* =====

===== **Ponto nove:** *Cedência de veículo municipal – Isenção de taxas;* =====

===== **Ponto dez:** *Proposta de sinalização vertical no Parque de La-Salette – Aprovação;*

===== **Ponto onze:** *Proposta de sinalização vertical na EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo, freguesia de S. Roque – Aprovação;* =====

===== **Ponto doze:** *Proposta de sinalização vertical na Avenida da Igreja, freguesia de São Roque – Aprovação;* =====

===== **Ponto treze:** *Propostas de acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia – Autorização de celebração e consequente autorização da assunção de compromissos plurianuais.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Carla Sofia Esteves Barreira Nunes da Silva, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Filipe da Silva Carvalho, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Rosa Maria de Castro Rodrigues, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Pinto Moreira, Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== **Ausência dos Membros:** *Ana Raquel Simões Teixeira, do Partido Socialista (PS).*

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: Carla Sofia Esteves Barreira Nunes da Silva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, que marcou*

*presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Bruno Armando Aragão Henriques, Rosa Maria de Castro Rodrigues que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Cristina Maria Valente de Pinho em virtude das mesmas terem solicitado a sua substituição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====*

*===== Penso que toda a gente já assinou o ponto (folha de presenças) e, sendo assim, iríamos dar início a esta sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. Como sabem, trata-se de uma sessão Extraordinária e como tal não tem o período de “Antes da Ordem do Dia”. Queria desejar a todos uma muito boa tarde. Dentro da filosofia que já vem sendo habitual nestes casos, hoje calhou em sorte à Freguesia de Ossela receber-nos. Muito obrigado por isso. O Senhor Presidente da Junta (José Santos) recebeu-nos com todo o seu carinho e com toda a sua estima e convidava-o a iniciar esta Assembleia. =====*

*===== Obrigado Senhor Presidente pelas suas palavras. Boa tarde a todos. Uma saudação especial ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Hermínio Loureiro, e a todos os Vereadores, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Oliveira e Silva e aos seus Secretários, assim como aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia, jornalistas e a todos os demais aqui presentes. Para nós Osselenses e para mim em particular é uma honra esta Assembleia Municipal Extraordinária realizar-se nesta terra que é conhecida no mundo inteiro pelo facto de ser terra natal do imortal escritor Ferreira de Castro. Ossela é uma freguesia semi-urbana com cerca de dezoito quilómetros quadrados de área e com dois mil e duzentos e oito habitantes (pessoas). A sua paisagem rural e o Rio Caima fazem desta terra uma das mais belas de toda a região. Apesar da sua ruralidade, a freguesia possui boas ligações rodoviárias para as cidades vizinhas de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, através da E.N.224 (agora via rápida) mas também para o resto da Área Metropolitana do Porto através da A32 (autoestrada), cujo nó se localiza nos limites desta freguesia. Ossela já era paróquia no tempo dos godos, mas de onde lhe veio exatamente o nome, ainda não se sabe ao certo. Pinho Leal, no seu "Portugal Antigo e Moderno", refere que "Há mesmo quem assevere que foi uma cidade, com o nome de Ossa, dado pelos gregos, seus fundadores. Sendo assim, tinha esta cidade sido fundada no 1304 antes de Jesus Cristo, isto é, há 3318 anos!". Esta é uma das versões para o nome Ossela. Outra versão associa o nome às grandes batalhas travadas em 150 Antes de Cristo entre lusitanos e romanos, de que resultaram muitos ossos, resultado da decomposição dos cadáveres. Outras versões existem, mas passemos á frente nesta pequena descrição histórica. Em torno de Ossela, foi criada uma lenda, segundo a qual houve, em tempos, num outeiro desta freguesia, um castelo, onde, no ano de 585, Santo Hermenegildo se terá santificado, na sequência da guerra contra os*

*mouros. Verdade ou não, o certo é que não há vestígios desse castelo. Mas há muitas outras coisas para visitar: Casa-Museu Ferreira de Castro e a Biblioteca do escritor de "A Selva"; merecem destaque, as Capelas do Senhor da Fonte, de S. Frutuoso, Nossa Senhora da Lapa e Nossa Senhora da Graça, os núcleos rurais de Bustelo do Caima e do Carvalhal e o núcleo urbano da Igreja Matriz com o nome do nosso padroeiro S. Pedro. A área natural do Pedregulhal, também é outro dos locais aprazíveis que deve ser visitado, hoje, com uma grande intervenção que foi feita e financiada pelo PRODER, com um magnífico Parque de Merendas também nesse projeto foi incluído o roteiro intitulado "Caminhos Ferreira de Castro". Tenho de agradecer ao meu antecessor, senhor José Alves, à Câmara Municipal e também à ADRITEM que foram os grandes obreiros e muita colaboração deram a esta obra. O belíssimo Vale do rio Caima (no fundo do vale de Ossela onde se vê "igreja velha", foi a primeira igreja da nossa paróquia e a paisagem salpicada pela vinha de enforcado e o Castro de Ossela (Imóvel de Interesse Público) merecem também uma observação atenta. O artesanato mais relevante e característico desta terra foi o denominado "Barro Negro" trabalhado pelos senhores que eram chamados "Pucareiros de Ossela", os quais desapareceram há já vários anos sem deixar continuadores. Desempenharam também um papel importante a tecelagem e o linho, artes também já desaparecidas. Ossela tem um passado de agricultura, atualmente já se encontram a laborar atividades fabris de razoável dimensão. Ossela é uma terra da qual muito me orgulho. Aqui nasci. Aqui vivi. Aqui continuarei a viver até quando Deus quiser. Estou feliz por ter sido escolhida a minha freguesia para esta sessão que para além de outros pontos a discutir há um que é importante para as freguesias os contratos de execução que por força da Lei vão dar novas competências às Autarquias Locais. Deixei para último os parabéns ao Executivo liderado pelo, meu amigo, Dr. Hermínio Loureiro pelo seu excelente trabalho num concelho que tanto precisa de pessoas com a dinâmica e a sabedoria de Vossa excelência. Mais uma vez, sejam bem-vindos a Ossela, não é a primeira vez mas também espero que não seja a última. Obrigado. Desejo a todos um Bom Natal e um Feliz 2015. =====*

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** *Regimento da Assembleia Municipal – Aprovação;* =====

===== *Presente para aprovação o Regimento da Assembleia Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Carlos Afonso, do PS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Afonso, do PS.* =====

===== *Boa noite, Senhor Presidente, respetiva Mesa, Senhor Presidente da Câmara, restantes Vereadores, comunicação social. Mandatado pela Comissão Revisora do Regimento, apresentamos a versão definitiva corrigida e com um grafismo diferente daquele que foi enviado para a última Assembleia e que entretanto teve que ser retirado porque efetivamente não reunia os requisitos que nós próprios tínhamos proposto na sua apresentação. Só vou focar um aspeto, que foi aquele que decidimos ser o mais vantajoso e aquele que deve ser o espírito das pessoas e do público quando vem intervir nas Assembleias. Optamos por manter o figurino que já tínhamos no Regimento anterior e que resulta da Lei, que é uma única intervenção e após o período da “Ordem do Dia”. Vamos ter aqui subjacente a esta definição a denominação de um novo critério é o princípio da cidadania ou seja: o cidadão quando vem aqui não vem só debitar qualquer coisa do seu interesse, ou não, ou até mesmo para a comunidade, alheando-se do resto que se passa no Município e das decisões do Executivo e daquilo que interessa e do que o Executivo tem para dar aos oliveirenses. Ora, vindo aqui, a uma Assembleia e não estar, ou não presenciar, ou não assistir, a uma Assembleia do princípio ao fim não diminuiu o seu espírito de cidadania. Vir aqui, assistir a uma Assembleia e no final da Assembleia vir expor o seu problema ou a sua inquietação; Isso sim é cidadania. E portanto foi isto que presidiu à Comissão, no sentido de o público ter, efetivamente, direito à intervenção no fim e deve assistir e inteirar-se daquilo que são os grandes problemas do Concelho ou então, as grandes opções que o executivo tem para propor aos oliveirenses. E foi nessa base que mantivemos esse princípio. Quem vem intervir deve participar também das inquietações do executivo e daquilo que será efetivamente discutido. Esta foi a única nota que convém de facto referir porque foi isto que esteve na base da intenção do critério.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Regimento da Assembleia Municipal.* =====

===== **Ponto dois:** *Minuta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*  
*- Foi celebrado em 03 de outubro do corrente ano, protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, com teve como objeto o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Palmaz, nas instalações da Instituição;*  
*- Pela cláusula sétima do citado protocolo “... pode ser denunciado por qualquer dos Outorgantes, por escrito e com antecedência mínima de trinta dias do final de cada ano letivo, podendo ainda ser alterado por acordo entre as partes, concretizada através de adenda ao mesmo”;*  
*- A instituição em*

*apreço tem capacidade instalada, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos; - A necessidade de alargar o acompanhamento do serviço de refeições para os alunos do pré-escolar; Propõe-se - A aprovação da minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, nos termos e com os fundamentos acima referidos e com efeitos reportados a setembro do corrente ano. Os encargos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 5505/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhores Membros da Mesa, Senhores Deputados da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, funcionários da Câmara Municipal, público aqui presente. Permita-me, antes de entrar no ponto dois, Senhor Presidente, que faça também uma saudação muito especial à Freguesia de Ossela, na sequência até da intervenção do Senhor Presidente da Junta, senhor José Rodrigues dos Santos, pela forma simpática como sempre nos acolhe e a sua intervenção, aliás, é bem demonstrativa de todo o potencial e de todo o interesse histórico, patrimonial que a Freguesia de Ossela tem no município de Oliveira de Azeméis. Para além de ter aqui nascido aquele que é a potência máxima em termos culturais, Ferreira de Castro, o senhor presidente Junta teve a oportunidade também de falar sobre as belezas naturais, a passagem do Rio Caima na Freguesia de Ossela, os projetos que tem em curso quer na área do Pedregulhal, quer nos roteiros literários de Ferreira de Castro. E, por isso mesmo, a Câmara Municipal também se associa à Freguesia de Ossela felicitando o Senhor Presidente, demais Autarcas e o público presente. O ponto dois da ordem de trabalhos, como o Senhor Presidente acabou de dizer, é a aprovação de uma minuta de uma adenda ao protocolo de colaboração com a Comissão Melhoramentos de Palmaz. A adenda é no valor de quinhentos euros (500€) e tem a ver com o trabalho que é feito no acompanhamento das refeições dos alunos do pré-escolar. Esse apoio chegou-se á conclusão que o valor que estava protocolado não era suficiente e portanto o Vereador Isidro Figueiredo e os responsáveis da Comissão de Melhoramentos acertaram e verificaram que com esta adenda as coisas ficavam a funcionar em pleno sem dificuldades, nem para a Câmara Municipal, nem para a própria Comissão de Melhoramentos. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Armindo Nunes, Presidente de Junta da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, Presidente de Junta da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca.* =====

===== *Cumprimento, o Senhor Presidente da Mesa e seus Secretários, o Senhor Presidente da Câmara e seus Vereadores, meus colegas, boa tarde. Um cumprimento especial ao Presidente da Junta de Ossela que nos recebe na sua casa e nos recebe muito bem. Eu venho aqui apenas e só, primeiro para manifestar a minha satisfação por ver aprovada uma adenda a um protocolo que tem a ver com uma instituição da minha União de Freguesias. Eu acompanhei de perto este processo, não está aqui o professor Isidro Figueiredo mas eu quero aqui vincar que ele foi de uma grande sensibilidade para o problema que tínhamos e prontamente acedeu a fazer esta gratificação no protocolo. Na verdade, a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, para quem não conhece, é uma IPSS que presta um serviço relevante de um grande alcance social na Freguesia de Palmaz e que, não se limita a esta questão das refeições é muito mais amplo, presta apoio social através de um centro de convívio, tem um Polo Intergeracional, faz o transporte das crianças que não são da alçada da Câmara Municipal e ainda faz também este serviço de apoio às refeições na Escola Primária. É um serviço importantíssimo, é um papel fundamental no desenvolvimento social daquela terra, da Freguesia de Palmaz. Portanto, apenas agradecer esta adenda ao protocolo e também deixar aqui um agradecimento ao professor Isidro Figueiredo e ao Executivo e deixar também vincado este papel importante que a Comissão de Melhoramentos de Palmaz tem naquela terra. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz.* =====

===== **Ponto três:** *Minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a freguesia de Cesar – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 25 de setembro de 2013, protocolo de delegação de competências com a freguesia de Cesar, ao abrigo do disposto na Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º5-A/2001, de 11 de janeiro; - O teor do e-mail enviado pela Freguesia de Cesar em 09 de dezembro corrente, em que solicita a alteração ao referido Protocolo, no sentido de reforçar o apoio financeiro então atribuído, nos termos e fundamentos nele constantes; - A intenção dos outorgantes na alteração da redação das cláusulas 3ª e 5ª, do citado Protocolo; - O disposto no n.º3 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; propõe-se: - A aprovação da minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso*

*de fundo disponível número 5432/2014, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Obrigado Senhor Presidente. Nós estamos a falar também de uma adenda, neste caso um protocolo de delegação de competências assinado já algum tempo com a Freguesia de Cesar. E a razão desta adenda é que, a verba investida ou afetada às obras que constavam deste protocolo de delegação de competências não foi suficiente. Para quem conhece a zona e a área, estamos a falar de uma rua com muita largura, ou seja, uma faixa de rodagem mais larga do que é habitual. Houve trabalho que tem a ver com a condução das águas muito superior aquilo que estava previsto. E a Junta de Freguesia demonstrou, efetivamente, o investimento nesse protocolo de delegação de competências para a realização desta obra era muito superior ao que estava protocolado. Portanto, nós, não estamos aqui a falar nem de trabalhos a mais, nem de derrapagem, estamos a falar efetivamente há uma avaliação que foi feita quando o protocolo foi elaborado e, efetivamente, para concretizar aquilo que inicialmente estava previsto a verba a afetar foi superior ao protocolado nessa altura. Portanto, com esta adenda, mantendo, também, logicamente, conforme fazemos nos protocolos de delegação de competências com todas as outras freguesias, o que acontece é que com estes quinze mil euros (15.000,00€) ficamos perfeitamente equilibrados naquela que é a relação entre a Câmara e a Junta de Freguesia. E, se não fosse desta forma, a Junta de freguesia tinha que assumir a responsabilidade do orçamento próprio, não era justo relativamente a outras situações. Isto, não é a abertura de nenhum precedente, não é habitual fazermos isto. Efetivamente ficou mais do que provado que era a única alternativa que tínhamos para resolvermos este problema, neste caso concreto da Junta de Freguesia de Cesar. Portanto com estes quinze mil euros (15.000,00€) as coisas ficam totalmente equilibradas e a própria Junta de Freguesia não fica em nada prejudicada.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Cesar.* =====

===== **Ponto quatro:** *Minuta de protocolo de cedência de instalações à freguesia de Carregosa – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento; - A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem, entre outros, respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público; - Foi solicitada a utilização do imóvel sito no Lugar de Teamonde, da Freguesia de Carregosa, (onde funcionava anteriormente a EBI), pela Junta de Freguesia de Carregosa, para nele desenvolver projetos e atividades relacionados com as suas competências e atribuições, propõe-se: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea m) do n.º2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores retificações), que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício, sito no lugar de Teamonde, da Freguesia de Carregosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833 (onde funcionava anteriormente a EBI), para nele desenvolver projetos e atividades relacionados com as suas competências e atribuições; - Que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do 1 do art.º 25º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhor Presidente aquilo que aqui trazemos é a cedência à Junta de Freguesia de Carregosa da Escola de Teamonde. Já discutimos a questão desta escola, inclusive, pusemos esta escola à venda, ou seja: saber se havia interessados. Na altura, a Junta de Freguesia também mostrou a disponibilidade para poder ficar com a escola. Isso não aconteceu. Entretanto, houve outros interessados que, depois, também, manifestaram menos interesse relativamente á escola de Teamonde. E, agora, mais recentemente, a Junta de Freguesia através do Senhor Presidente contactou a Câmara Municipal: que gostava de ficar com a escola para lhe dar utilidade pública, ou seja, para que a própria escola pudesse passar para a Junta Freguesia e ela dinamizar atividades na escola nomeadamente para a população do lugar de Teamonde, mas não só, também para toda a população da Freguesia de Carregosa. Não vemos inconveniente, antes pelo contrário, é mais um exemplo da utilização destes espaços poderem ser cedidos através de protocolos a instituições, noutros casos a Juntas de Freguesia e neste caso concreto é à Junta de Freguesia de Carregosa.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor António Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia, Dr. Jorge Oliveira e Silva, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hermínio Loureiro, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, caros colegas, comunicação social, muito boa tarde a todos. Eu quero em nome da Freguesia de Carregosa agradecer a abertura que a Câmara Municipal teve para fazer este protocolo com a Junta de Freguesia de Carregosa. Era um espaço que estava a abandonado, um bom espaço, e que não tinha sido aproveitado pela anterior executivo e que nós entendemos por bem e numa altura em que as carências sociais e a ação social deve ser desenvolvida e olhada de uma forma muito especial. Carregosa tem alguns casos de falta de habitação social. Posso recordar que temos um contentor num terreno que é da Junta e está a albergar uma pessoa que não tinha outra forma de viver, senão teria de ir viver para debaixo da ponte. E, tendo um espaço tão bom como a escola de Teamonde desaproveitado, entendi solicitar à Câmara Municipal para naquele espaço construir duas habitações sociais, que serão geridas pela Fábrica da Igreja, pela Junta de Freguesia e pela Comissão Social da Freguesia de Carregosa. Será para casos extremos. Será uma mais-valia para a Freguesia de Carregosa. Queria agradecer em nome da Freguesia a cedência daquele espaço. Muito obrigado a todos e Bom Natal.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de cedência de instalações com a Freguesia de Carregosa.* =====

===== **Ponto cinco:** *Empreitada de “Centro de Interpretação do Vidro – 2.ª fase” – Reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – Ratificação e convalidação dos atos entretanto praticados;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*  
 - *O teor da informação interna I/83537/2014, sobre a Cativação de Compromissos e do Compromisso de Fundo Disponível – Empreitada “Centro de Interpretação do Vidro - 2ª Fase”;*  
 - *Que face às circunstâncias excecionais e urgentes de assinatura do Contrato de empreitada, aprovei em 06-11-2014 a reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014, de forma a englobar o valor 1.287.857,69 € (com IVA incluído) no ano de 2015;* - *O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa (CFD n.º 5101/2014), bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal;* - *O disposto no artigoº 137º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);*

*propõe-se: A ratificação do citado Despacho, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data que os mesmos respeitam ou foram praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do CPA; Que se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Senhor Presidente, estamos a falar de um ato que é mais administrativo mas que precisa, naturalmente, de ser aprovado, como já foi em reunião de executivo e agora, ser também aprovado pela Assembleia Municipal, até para ter uma perspetiva plurianual. Ou seja, a 2ª - Fase do Centro Interpretação do Vidro estava prevista para 2015, do ponto de vista do nosso PPI e a assinatura do contrato da empreitada já foi feita com uma empresa, CIP - Construções, Lda, de Oliveira do Hospital e neste momento aguardamos o visto do Tribunal de Contas. Portanto, o processo para o Tribunal de Contas para visto. Estamos a falar numa empreitada no valor de 1.287.857.69€ e tivemos que antecipar para 2014 e a razão de ter vindo à Assembleia Municipal é a necessidade de enquadrar entre 2014 e 2015. E portanto, como vos disse, isso até pode nem se traduzir em nenhum ato prático se o visto do Tribunal de Contas não vier em 2014, nós não podemos iniciar a obra em 2014, esta 2ª – Fase, se viesse e nós não tivéssemos feito esta operação administrativa/ contabilística, então é que já não podíamos mesmo. Como aqui o objetivo é tentar ganhar todo o tempo possível pela execução através do QREN, como sabem há limites para a apresentação das despesas e há dias limitados para a realização da obra nós fizemos este trato e tomamos esta decisão e, naturalmente, queremos também que a própria Assembleia Municipal aprove na sequência daquilo que já foi feito em reunião de executivo. Até hoje, ainda não recebemos resposta do Tribunal de Contas, relativamente ao visto. Há uma garantia que nos foi dada, logo que ele chegue, a empresa já tem esse compromisso assinado connosco, logo que ele chegue a empresa entra em obra nesta 2ª-Fase do Centro da Interpretação do Vidro. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António Pinto Moreira, do CDS/PP. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado António Pinto Moreira, do CDS/PP. =====*

*===== Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, comunicação social, público. Quero dar aqui uma palavra de satisfação ao Presidente de Junta da Freguesia de Ossela, pela maneira como nos está a receber e pelo calor e pela paixão que teve nas suas palavras, porque gosta da sua terra. Eu também corroboro as*

palavras que o Senhor Presidente da Câmara teceu referente a terra de Ferreira de Castro. Relativamente a este assunto, que é trazido aqui à Assembleia, obviamente não temos nada a opor, concordamos com ele. A razão da minha vinda, aqui, prende-se também com a freguesia de Ossela. Estando nós em Ossela, é lógico que também nós, CDS, tivéssemos feito algum trabalho de casa relativamente a isto. Quanto ao Centro de Interpretação do Vidro, esta 2ª-Fase: é uma obra que será extremamente importante para perpetuar o vidro; será mais um investimento, um investimento em que, depois, obviamente, tem as partes boas mas também teremos mais uma despesa que temos de assumir consecutivamente, é mais um edifício em manutenção, mais um ponto de pessoas que lá vamos ter, portanto, é um edifício que vai ser utilizado, digamos que é elitista e é representativo do concelho. Agora, temos também de fazer com que o nosso concelho não seja uma realidade dual, isto é: temos por um lado grandes obras, grandes empreendimentos, mas por outro lado, e á semelhança do que aconteceu na assembleia passada, em que veio um município à Assembleia a dizer que queria trabalhar e que tinha a rua de casa em terra, eu não conheço, aqui na freguesia de Ossela eu conheço: é uma freguesia, como o Senhor Presidente da Junta disse, com muitas ligações ao exterior; e de facto temos ligações para sair de Ossela, mas em Ossela o que é verdade é que na sua rede viária há sítios onde não passa um carro pelo outro, e nós temos também de olhar para esta realidade: Estou a falar concretamente na Rua Luís Caetano da Silva desde o pontão até á Rua do Outeiro, o chamado Largo do Canelo, onde um tem de parar para o outro passar. Já em 10 de dezembro de 2013, portanto, há um ano, fiz chegar ao Senhor Presidente, por escrito, a necessidade de rever esta situação. Portanto, venho aqui mais uma vez, Senhor Presidente, porque estamos em Ossela, a lutar por esta situação, se no Centro Interpretativo do Vidro estamos a falar de um investimento de sete dígitos, sete dígitos antes da vírgula. E aqui estamos a falar de coisas que com certeza serão muito pequenas e que resolvem aquilo que é a prática e o dia-a-dia daquilo que são os nossos municípios, aquilo que são os fregueses de Ossela. Aproveito para desejar a todos um Santo Natal e que a gente se veja cá a todos de saúde no próximo ano. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade ratificar a reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados com efeitos reportados à data que os mesmos respeitem ou foram praticados. =====

===== **Ponto seis:** Reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014 – Aprovação e convalidação dos atos entretanto praticados; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - O teor da informação interna I/91888/2014, sobre a reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2014; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no

*respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal; - O disposto no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo (CPA); propõe-se: A aprovação da referida reprogramação, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data que os mesmos respeitam ou foram praticados, ao abrigo do disposto no art.º 137º do CPA. Que se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Senhor Presidente decorre da aprovação anterior, ou seja: a partir do momento em que nós aprovamos o ponto anterior temos depois de fazer esta reprogramação. Se o Senhor Presidente me permitir, só duas notinhas, na sequência da intervenção do senhor deputado Pinto Moreira. Uma intervenção e a outra sobre o Centro de Interpretação do Vidro e a preocupação que o senhor deputado manifestou da manutenção da estrutura do Centro Interpretação do Vidro após a construção. Naturalmente que, em todo o projeto esteve sempre pensado essa questão da manutenção do espaço que para além da incorporação do Berço Vidreiro, vai ter um conjunto de outras valências, pedagógicas, educativas. O que no caso Oliveira de Azeméis orgulhosamente diz que somos o berço do vidro da indústria do vidro em Portugal E portanto precisamos naturalmente de ter o respetivo realce na fileira do vidro. E julgo que o Centro de Interpretação do Vidro tem na sua primeira fase, a recuperação da Casa do Mateiro. Como sabem a Câmara Municipal em tempos comprou a Casa do Mateiro, que é uma casa de referência, ali na entrada do Parque da La-Salette. A primeira fase do Centro da interpretação do vidro passou pela recuperação da Casa, está neste momento na sua fase final. Se passarem lá: Já se nota; Os muros ainda estão iguais mas a Casa, propriamente dita, já está bastante diferente com a recuperação da mesma. E, na segunda fase será para uma construção nova onde tivemos a colaboração da Universidade de Aveiro, da Fábrica da Ciência Viva, para criar coisas absolutamente inovadoras no vidro para a comunidade. E portanto teremos também esta infraestrutura que será uma infraestrutura para atrair mais pessoas a Oliveira de Azeméis, ao Parque de La-Salette, mas acima de tudo também pelo fator que nos distingue dos outros será uma infraestrutura única no que diz respeito ao vidro. Já agora, Senhor Presidente, não abusando da sua paciência, para dar nota, que, de alguma tranquilidade, foi um processo muito complexo que demorou algum tempo mas, nós estamos em condições, a Câmara Municipal está em condições de garantir, finalmente, se duvidas existissem na questão do espólio do Centro Vidreiro: Ele está totalmente assegurado; A Câmara Municipal já pagou e portanto agora já não há nenhuma dúvida de quem é o espólio do Centro Vidreiro: Se havia ainda questões que estavam por resolver; Está completamente resolvido. O espólio de Centro Vidreiro: estão as peças devidamente catalogadas; Neste momento está à guarda da Câmara Municipal de*

*Oliveira de Azeméis mas podemos dizer que ele é definitivamente nosso da Câmara Municipal e, portanto, seguramente que será um espólio interessante a integrar no Centro de Interpretação do Vidro não sei, se na Casa do Mateiro, se na infraestrutura que vai ser feita de raiz. A segunda nota, Senhor Presidente, para dizer que, do ponto de vista da intervenção na rede viária, há um conjunto de investimentos previstos para Ossela no PPI de 2015 e, ainda, recentemente, houve uma intervenção quer na Rua da Industria, na Rua do Sobradelo, na Rua 1 de Maio da Freguesia de Ossela. Como é evidente isto que eu estou a dizer para a Freguesia de Ossela é para todas as outras freguesias: “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. Há um conjunto de investimentos a fazer na requalificação e na recuperação da nossa rede viária. E é isso que estamos a fazer em conjugação e sempre em concertação com os Senhores Presidentes de Junta. E neste caso concreto, o Senhor Presidente da Junta de Ossela tem, “simpaticamente”, insistido para se resolver alguns estrangulamentos que têm anos nesta freguesia. Mas, está-se a fazer estamos a construir, a realizar. E tomei boa nota também das preocupações manifestadas pelo senhor deputado Pinto Moreira e depois seguramente e de acordo com o plano de execução das mesmas e com a Junta de Freguesia iremos dar solução a estas preocupações. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto sete:** Contrato de ligação à rede de energia elétrica, em média tensão – Autorização para assunção de compromissos plurianuais; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a EDP Distribuição – Energia S.A., é a operadora de redes de distribuição e concessionária da distribuição de eletricidade em alta tensão e média tensão em Portugal, em regime de exclusivo, por concessão do Estado; - Que se pretende ligar à rede de distribuição em média tensão, o empreendimento denominado “Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro-UI”, tendo para o efeito sido solicitado um orçamento à primeira outorgante; - Que o pagamento dos encargos apresentado constitui uma obrigação financeira do requisitante, em consequência do pedido apresentado; - Esta prestação financeira não está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos desde logo por via do n.º 1 do artigo 5.º, mas também por aplicação da alínea a) do n.º 4 do mesmo artigo, nos termos do qual são excluídos da contratação pública os contratos celebrados com uma entidade adjudicante (e a EDP Distribuição é uma entidade adjudicante nos termos do art.º 7.º do referido diploma), em virtude de esta beneficiar de um direito exclusivo de prestar o serviço a adquirir (ligação à rede de distribuição de eletricidade); - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso*

*orçamental da despesa (CFD n.º 5368/2014), bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal. Propõe-se: - A adjudicação à EDP Distribuição – Energia, SA, com base nos fundamentos invocados e de acordo com o orçamento, bem como a aprovação da minuta do contrato de ligação à rede de energia elétrica, em média tensão, da “Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro-UL”, documentos estes que ficam que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; - Se submeta à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Nós estamos a falar num investimento significativo que aqui trazemos, estamos a falar na ligação da média tensão para Área de Acolhimento Empresarial de UL/ Loureiro e estamos a falar numa adjudicação á EDP, neste caso concreto é à EDP porque é a única que pode prestar este serviço em Portugal. Isto levava-nos a uma discussão relativamente aos monopólios e discussões da área da energia. Mas, se me baixa tensão já temos “concorrência” e temos vários fornecedores de energia, naquilo que diz respeito à média tensão só podemos trabalhar com a EDP. Isto também não foi um parto fácil, porque apesar de deter o monopólio nesta matéria e talvez os monopólios tragam alguns problemas, porque efetivamente nós necessitamos de fazer um contrato porque é nossa intenção alocar este valor, da média tensão, ainda a financiamento comunitário e para isso é preciso ter os contratos. Portanto a EDP entendia, sendo a única, que não precisava de fazer contrato. Ou seja: Começa a obra; A Câmara paga. E portanto do ponto de vista jurídico tivemos e ter ali algum trabalho para convencer a EDP para além de, nos adjudicar um serviço, haver a necessidade de um contrato. Porque, naturalmente, se não houvesse a necessidade do enquadramento em termos de financiamento comunitário, nós não tínhamos a necessidade de proceder a toda esta tramitação que agora estamos a fazer. Estamos a falar num valor considerável de oitocentos e quarenta e quatro mil euros (844.000€) o valor deste contrato. Mas, naturalmente que, se queremos empresas de grande dimensão e industrias, estamos a falar de uma zona industrial, a média tensão é fundamental para as empresas poderem laborar e por isso este contrato com a EDP e esta explicação de o porquê de ter vindo também à Assembleia Municipal. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **Ponto oito:** *Atualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais para o ano 2015;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTA)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais - RTTLORM); 3. Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTA e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLORM); 4. O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLORM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos; 5. A situação de crise económica e financeira, e o quadro de austeridade, que contribui para situações de asfixia financeira das famílias e das empresas; 6. O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da crise e das medidas de austeridade nas famílias e nos agentes económicos. Propõe-se: 1. A atualização ordinária da tabela de taxas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM, com base na taxa de inflação, valor de 0,18%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados Novembro/13 a Outubro/14; 2. A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira. 3. Relativamente ao ponto anterior, e ao abrigo do disposto na alínea d), do nº1, do art.º 14, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º e alíneas b), c) do nº 1 do art.º 25, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, que se remeta à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Nós já, aqui, em Assembleia Municipal aprovamos as taxas, as licenças e as outras receitas municipais. Lembrar-se-ão que foi um documento bastante extenso onde para todas as taxas e todas as licenças havia uma tabela e a justificação tendo em conta o custo real e havia em todas elas uma justificação e um plano de aumento gradual. Naturalmente que nós fomos sensíveis às contingências socioeconómicas que atravessamos na economia e naturalmente também o Município de Oliveira de Azeméis com os seus munícipes que têm de recorrer a estas taxas e licenças e que têm de pagar essas coisas à Câmara Municipal. E portanto, para 2015, a proposta que fazemos à Assembleia Municipal já fizemos em reunião de Câmara Municipal e trazemos agora à Assembleia Municipal é que: Não façamos os aumentos que estavam previstos aquando aprovamos este Regulamento, mas sim que façamos uma atualização que se circunscreva à taxa de inflação, ou seja: o aumento feito nas taxas e nas licenças não é mais do que a atualização da taxa inflação. Logicamente que, todos os anos temos de repetir esta matéria mas, entendemos e demos também aqui um sinal porque, efetivamente, compreendemos que em algumas taxas e em algumas licenças havia lugar a um aumento substancial nos valores a pagar. E portanto desta forma propomos que seja só pelo valor da inflação, Senhor Presidente.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade: 1) - A atualização ordinária da tabela de taxas, com base na taxa de inflação, valor de 0,18%, publicada pelo INE; 2) – A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do relatório de fundamentação económico-financeiro.* =====

===== **Ponto nove:** *Cedência de veículo municipal – Isenção de taxas;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:1) Os encargos com a utilização e isenção estão previstos no art.º 10.º e 11.º do Regulamento de cedência e utilização dos veículos municipais de transporte de passageiros; 2) O Regulamento estabelece que são isentos de pagamento de taxas de utilização todos os pedidos inerentes às atividades e funções dos serviços municipais bem como a cedência e/ou utilização, desde que enquadrados como de interesse público municipal, mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas (art.º 11.º n.º 1 e n.º 2); 3) O munícipe André Rafael Santos Ribeiro e respetivo agregado familiar não auferem rendimentos, conforme declaração que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, que permita suportar o valor das taxas de transporte, propõe-se: Nos termos e para o efeito do art.º 11.º do Regulamento em vigor no município, a isenção de taxas de transporte, com o fundamento que a realização do transporte é de interesse público municipal.”* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Pode parecer estranho, aos senhores deputados municipais, nós trazermos este assunto à Assembleia Municipal mas não temos outra forma de o fazer tendo em conta o Regulamento da cedência das nossas viaturas. O que aqui se coloca e o que aqui se trás à Assembleia Municipal, depois de já termos discutido isto durante algum tempo na reunião do Executivo: Sendo uma situação nova ela merece alguma reflexão para, depois, podermos ajustar em termos de critérios relativamente a esta situação. Nós estamos a falar de um jovem oliveirense que, solicitou a cedência de um autocarro da Câmara Municipal, para ir ao “Preço Certo” – concurso da RTP com Fernando Mendes. O autocarro estava disponível. E a Câmara cedeu o autocarro, mas disse ao jovem que tinha de pagar a conta, a taxa, de acordo com o nosso Regulamento relativamente à cedência do autocarro. Acontece, porém, que o jovem é um jovem estudante e é um jovem estudante que não tem rendimentos e que tem os pais numa situação devidamente comprovada no desemprego. E o jovem, então, pediu à Câmara Municipal a isenção da taxa a pagar. A Câmara Municipal e o Executivo não têm forma de isentar: A Câmara, o Vereador, o Presidente não pode, por si só, dizer: Ok – pronto - já foi; (O Fernando Mendes é que costuma dizer – “já foste”). Mas aquilo que aconteceu foi: O jovem foi ao “Preço Certo”. Eu depois informei-me: Ele não ganhou nada. Portanto, só foi e levou os apoiantes, os amigos, conforme outras pessoas vão. Só que há aqui uma diferença e para que as pessoas percebam porque nuns casos não veio cá e noutros veio: O que acontece, é que: às vezes, quem lá vai a estes programas é um dirigente associativo e depois é a associação que solicita a cedência do autocarro. E portanto, é diferente, do lado do Regulamento. E muitas vezes é cidadão em causa, o senhor ou a senhora, que vai à sua Junta de Freguesia e pede apoio à Junta de Freguesia: A Junta de Freguesia solicita o autocarro; E aí, o Regulamento tem enquadramento. Neste caso não tem. E, portanto, não tendo: ninguém aqui está a aligeirar responsabilidades mas, teve de ir à reunião de Câmara e tem de vir também à Assembleia Municipal. E portanto a Assembleia Municipal é que vai decidir se, efetivamente, se isenta o pagamento deste jovem, que foi a Lisboa, ao “Preço Certo”, com caráter excepcional, ou não. E se, quiserem, também, podem dar sugestões relativamente a procedimentos futuros para que nós posamos no Regulamento que existe ter esta questão contemplada. Neste momento, não tem. Já agora dizer que: em reunião de Câmara foi aprovado, após muita discussão. Discussão, positiva, no bom sentido da palavra discussão, para que possamos para futuro evitar que essa situação tenha que vir ou à reunião de Câmara ou à Assembleia. Agora compete à Assembleia Municipal decidir. Por isso alguma estranheza, mas não temos outra forma de o fazer. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de, Carlos Costa Gomes, do PSD. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD.* =====

===== *Boa noite. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros companheiros e Membros da Assembleia, comunicação social. Apenas para referir que, da parte da Bancada do PSD, devido ao caso excepcional que aqui foi apresentado e, a documentação reflete isso mesmo, que todos nós tivemos acesso. Cumprindo aquilo que o Senhor Presidente disse e com os documentos que temos na nossa posse, é praticamente aceitável que esta situação seja isenta. Agora e de acordo com aquilo que o Senhor Presidente disse: também sejam criados alguns critérios, para que no futuro haja um enquadramento nestas situações. Sabemos muito bem que é um programa de participação generalizada, é programa visto por muitos portugueses e normalmente os mais idosos: só para vos lembrar que a instituição da qual eu faço parte, é uma IPSS: a hora sagrada do Preço Certo, os idosos tem de estar a ver o programa e quando aparece alguém da terra é uma satisfação para essas pessoas porque é um programa muito apreciado. Tendo esta situação ocorrido, a bancada do PSD está associada a esta sugestão mas, também, que no futuro a Câmara preveja algum critério nesta matéria. Portanto da nossa parte não vemos qualquer inconveniente que esta proposta seja aprovada.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a isenção da taxa de cedência e utilização de veículo municipal de transporte de passageiros (dia 03 de dezembro de 2014), ao munícipe André Rafael Santos Ribeiro.* =====

===== **Ponto dez:** *Proposta de sinalização vertical no Parque de La-Salette – Aprovação;*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); 2- Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); 3- A necessidade de colocação de sinalização vertical e de disciplinar o estacionamento na envolvente e no interior do Parque, propõe-se: De acordo com a planta e do parecer técnico I/87827/2014, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; a) Colocação dos seguintes sinais: - 16 sinais C1 – “sentido proibido”; - 4 sinais C16 - “paragem e estacionamento proibidos”; - 6 sinais H3 – “trânsito de sentido único”; - 6 sinais C3b – “trânsito proibido a pesados”; - 3 sinais C11a – “proibição de virar à direita”; - 1 sinal C11b – “proibição de virar à esquerda”; - 1 sinal C2 – “trânsito proibido” exceto utentes; - 3 sinais H1a – “estacionamento autorizado”; - 3 sinais C13 – “proibição exceder 30 km/h”; -*

2 sinais C20b – “fim da limitação de velocidade 30 Km/h”; - 3 sinais C3d – “trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a ...toneladas” na R. Vasco Ortigão, R. Domingos José da Costa e na Rua do Prof Ângelo da Fonseca. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Na sequência da profunda intervenção que o Parque da La-Salette foi alvo, estamos a falar agora na questão da colocação da sinalética e da aprovação da mesma. Dar nota que, na documentação que foi distribuída: Os 3 sinais C3d – “trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a, tem (...), é:3,5 toneladas que devem acrescentar. E portanto dizer-vos que esta é a sinalização, e também a Comissão de Transito apreciou, que decidimos implementar no Parque da La-Salette mas tem de ser aprovado também pela Assembleia Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto onze:** Proposta de sinalização vertical na EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo, freguesia de S. Roque – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); 2- Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); 3- O pedido da Junta de Freguesia de São Roque, no sentido de disciplinar o estacionamento de veículos que transportam crianças na EB 23 Comendador Ângelo Azevedo, na freguesia de São Roque, propõe-se: a) A colocação dum sinal H1a - "Estacionamento autorizado" com a placa adicional 11c (veículos de transporte coletivo), na baía de estacionamento paralela ao passeio, junto à entrada da escola EB 23 Comendador Ângelo Azevedo, na Rua das Sardinheiras, freguesia de São Roque. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as

*alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Permita-me, aproveitando este ponto da ordem de trabalhos e o seguinte, para dizer: Até porque, fui contactado por alguns senhores presidentes de junta, relativamente a algum atraso nas decisões sobre esta matéria em algumas freguesias. Julgo que na última Assembleia Municipal aprovamos algumas questões relacionadas com o trânsito e, portanto, eu solicitei aos serviços um levantamento exaustivo daquilo que estava pendente. Porque, efetivamente, o funcionamento destas Comissões têm alguma dificuldade na conciliação de datas para se reunir e não se justifica que as Juntas de Freguesia estejam eternamente á espera destas situações. E não é uma nem duas que já me fizeram por telefone, pessoalmente, por e-mail dando nota que algumas coisas demoram algum tempo. E com toda a sinceramente não necessidade que isso aconteça. Isto, uma nota inicial, relativamente a estas questões. Quanto ao ponto em concreto: Estamos a falar de uma colocação de sinais na zona da Escola Comendador Ângelo Azevedo, em S. Roque. Já passou pela Junta de Freguesia de S. Roque e nós temos necessidade também de ter de aprovar isto aqui. A seguinte é igual, também, é uma proposta de sinalização para a Freguesia de S. Roque, foi devidamente analisada, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.* ==

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto doze:** *Proposta de sinalização vertical na Avenida da Igreja, freguesia de São Roque – Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); 2- O pedido da Junta de Freguesia de São Roque, no sentido de disciplinar o tráfego na Avenida da Igreja, propõe-se: a) A colocação dum sinal B1 - “Cedência de passagem”, na Avenida da Igreja no entroncamento com a Rua do Infantário, freguesia de São Roque. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo*

*Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto treze:** *Propostas de acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia – Autorização de celebração e consequente autorização da assunção de compromissos plurianuais.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as câmaras municipais e as juntas de freguesia, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo 132º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, obedecendo aos seguintes princípios: Igualdade; Não discriminação; Estabilidade; Prossecução do interesse público; Continuidade da prestação do serviço público; Necessidade e suficiência dos recursos; - Que compete à Câmara Municipal: a) Discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução, nos termos previstos no RJAL; b) Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia; - Que nos termos do n.º1 do art.º16º, compete à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal os acordos de execução (alínea i)) e submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução; - Os procedimentos contratuais de negociação prévia geral de 17 de abril (1.ª sessão), e de 22 de outubro (2.ª sessão), e de 5 de dezembro de 2014, com todas as juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e art.º12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a prévia autorização pela Assembleia Municipal; Propõe-se: - A aprovação das Propostas de Acordos de Execução (documentos estes que ficam que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia deste município, nos termos e condições ali estabelecidas, cujos encargos/compromissos têm início em janeiro de 2015; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º1 do art.º 25º conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e ainda para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do regime legal atrás referido.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Nós estamos a terminar um processo, que tem a ver com os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesia. E porque há razões também do ponto de vista legal que fazem com que esses mesmos protocolos tenham de ser discutidos e aprovados em sede de Assembleia Municipal. Portanto nós estamos a falar de uma legislação nova, Lei 75/2013, que dá um conjunto de atribuições e competências e que dá, também, a possibilidade às Câmaras Municipais de poderem delegar, acordar, transferir competências para as Junta de Freguesia, procurando neste registo de proximidade, neste registo de descentralização dar mais responsabilidades às Juntas de Freguesia para que possam cumprir com eficiência e eficácias as suas competências. Este processo negocial. Eu queria, aqui, reconhecer, publicamente, que contamos com total disponibilidade, colaboração, boa vontade, bom senso, responsabilidade dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, todos sem exceção, onde, naturalmente, procuraram apresentar um conjunto de sugestões de ajustar às necessidades e às realidades de cada freguesia. Portanto, este é um processo que não fica, hoje, definitivamente, fechado porque nós entendemos que há algumas áreas que podem e vão, na minha opinião, necessitar de ajustamentos para o futuro. Eu julgo que foi o Presidente da Junta de Loureiro – Rui Luzes Cabral, na última Assembleia Municipal, teve a oportunidade também de dar uma nota que é: se não foi assim as palavras, mas o sentimento foi: Hoje, estamos melhor do que o que estávamos. Mas, eu, se calhar digo que: Estamos, efetivamente melhor do que o que estávamos, mas podemos caminhar em conjunto no sentido de construir sempre melhores soluções. Nós fizemos estudos comparativos, com outras Câmaras Municipais, fomos ao ponto de comparar com Câmaras Municipais de partidos diferentes, de todos os partidos políticos. E, efetivamente, não há uma matriz municipal. Portanto, não há uma linha orientador que o Município pega naquilo e consegue fazer os acordos de execução. Cada caso é um caso, de Freguesia para Freguesia, de Câmara Municipal para Câmara Municipal. E portanto, nós aqui iniciamos este processo “desafiando” (no bom sentido da palavra: desafiar) as Juntas de Freguesia a darem-nos um conjunto de elementos à Câmara Municipal. A metodologia seguida pode não ter sido a mais eficiente ou a mais eficaz, porque as Junta de Freguesia sentiram alguma dificuldade no elencar daquilo que lhe era solicitado e nem todas entregaram nos prazos certos, nos termos certos. E, também, ali, na minha opinião, se tivesse de começar o processo hoje: ele tinha começado de forma diferente; tinha começado com uma matriz e a partir dessa matriz as Juntas de Freguesia ou acrescentavam ou retiravam. Tinha sido mais fácil. Porque, nós recebemos de S. Martinho da Gândara, depois recebemos de Oliveira de Azeméis, depois recebemos de S. Roque, recebemos de Loureiro, não tenho o registo daqueles que entregaram, mas olhávamos e o mais semelhante foi de S. Roque e S. Marinho, de resto as diferenças eram grandes. Portanto, também ali, mesmo para construir a tal solução negociada, nós tivemos de partir muita pedra. Nós criamos uma equipa interna, na Câmara Municipal; ela foi coordenada pelo meu Gabinete, através do colaborador José Oliveira, que teve também, depois, a Dr.<sup>a</sup> Susana Silva e da Dr.<sup>a</sup> Maria José como colaboradoras ativas. E, porquê, as duas? Uma, porque nas competências adstritas ao*

meu Gabinete trabalha na parte administrativa dos pedidos das Juntas de Freguesia e a outra na Divisão Económico Financeira faz o trabalho da validação dos justificativos e é normalmente a pessoa que fala com o Presidente de Junta. Portanto também quisemos na solução da construção quem estivesse do ponto de vista operacional mais disponível. Sempre que era preciso o Dr. José Figueiredo Faria, enquanto Chefe da Equipa Multidisciplinar, também dava os seus contributos aos Senhores Presidentes de Junta, nas reuniões. Mas, deixem-me dizer-vos: Foi um trabalho muito bem feito e tendo em conta o tempo, neste forcing final, eu julgo que estão de parabéns, todos, repito: Junta de Freguesia e Equipa Multidisciplinar que nós criamos para tratar deste dossier. Há uma matéria que eu gostava de dizer à Assembleia Municipal: Que não estou convencido nem estou dececionado. Já disse aos serviços, digo hoje aqui e já disse aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Que tem a ver com a afetação e a alocação dos funcionários, nomeadamente os assistentes operacionais, às Juntas de Freguesia. Nós estamos, agora, fruto da “indefinição” 35/ 40 horas estamos a negociar com os Sindicatos a questão de um acordo coletivo para podermos manter as 35 hora tal como estão neste momento. E tem estado em cima da mesa do Sindicato e da Câmara Municipal, equipa negociável da Câmara Municipal, tem estado esta questão da afetação de assistentes operacionais e, não só de assistentes operacionais, de outros funcionários para as juntas de freguesia. Porque há muitas dúvidas. Depois há muita resistência por parte dos assistentes operacionais em trabalharem diretamente nas Juntas de freguesia, sob a responsabilidade da Junta de Freguesia. E portanto nós também não podemos forçar nem podemos obrigar do ponto de vista legal. E também seguramente nenhum Presidente Junta quer nenhum funcionário a trabalhar na sua freguesia contrariado. Portanto, não podemos também violar a lei, temos de ter algum cuidado. E é isso que temos tido. Como as questões relativamente a essa matéria eram muitas: Nós fizemos um inquérito e uma reunião, individual, para que esta coisa não fosse decidida em grupo; Os assistentes operacionais foram chamados, um a um, para perguntar: Se estavam disponíveis para ir trabalhar para a Junta de Freguesia? Se, sim: Qual a Junta de Freguesia; Se, não: Registávamos - que não. O saldo é complicado, o saldo deste inquérito. E portanto a opção teve de passar para o plano b. O plano b foi nós alocarmos uma verba, no valor de 250€, por funcionário, a cada Junta de Freguesia; Definindo um critério: que nem é o melhor critério do mundo, nem é o pior, nesta questão dos critérios eles são todos discutíveis, mas o critério que nós encontramos foi a afetação de dois (2) funcionários por freguesia. E poderão dizer: Mas há freguesias maiores do que outras. É verdade, as freguesias não são todas iguais. Mas, também há freguesias que têm, hoje, de registo histórico mais funcionários do que outras: através da sua dimensão; na questão da sua reorganização administrativa, freguesias que tinham uns funcionários e se uniram passaram a ser União de Freguesia e os funcionários continuaram lá a trabalhar. E portanto nós decidimos que alocar 250€ é, de grosso modo, aquilo que, no caso da opção das freguesias passarem por um contrato emprego de inserção protocolados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a verba que calha à Junta de Freguesia que nós decidimos afetar. Quem não tem nenhum funcionário; recebe mais

quinhentos euros (500€), ou seja, duzentos e cinquenta euros (250€) por cada (funcionário), porque decidimos ser dois (2) (funcionários) para cada freguesia. Quem tem; não recebe. E portanto, como disse: é um critério. Mas eu costumo dizer: É preciso é ter critério e haver transparência. Depois, a questão da justiça dos mesmos, é discutível: Há quem aprecie; Há quem concorde; Há quem discorde. Mas eu queria dizer-vos que este não é um dossier fechado. Portanto, eu vou continuar. Nós vamos ter, segunda-feira, cá em Oliveira de Azeméis o Senhor Secretário e Estado da Administração Local: É umas das questões que eu vou colocar em cima da mesa; Vou pedir ao Senhor Secretário de Estado ajuda, também, nesta matéria; A tutela não é dele diretamente mas é do Senhor Secretário da Administração Pública: Isto tem a ver com o estatuto dos funcionários públicos; Sendo certo que a Administração Local tem também aqui um papel importante através do Secretário de Estado em Conselho de Ministros poderem criar aqui agilidade processual para que nós possamos ter outra forma de colocar mais funcionários afetos às juntas de freguesia. Para além das transferências de competências, para as Juntas de Freguesia, nós, tínhamos que decidir a afetação de uma verba porque não podemos transferir competências e não transferir o envelope financeiro respetivo para que, neste caso em concreto, as Juntas de Freguesia possam concretizar aquilo que está devidamente contratualizado e acordado. Nós no orçamento de 2014, do ano que está a terminar, tínhamos afetado 550 mil euros às Freguesia, neste caso transferência direta para as freguesias, para além naturalmente das verbas que vêm do Orçamento de Estado. E para 2015, para suportar estes acordos de execução, conforme também já tiveram oportunidade de verificar quando aprovamos o Orçamento para 2015, nós afetamos 800 mil euros. Portanto, há um aumento significativo de 550 mil euros para 800 mil euros, para as Juntas de Freguesia. Com um critério, mais um critério, de distribuição baseado nos FFF (Fundo Financiamento Freguesias). Dizer, também, que a definição do critério não podia ter sido feita da forma mais democrática: Foi com o envolvimento de todos os Presidentes de Junta; Foi feita uma ronda por todos os Senhores Presidentes de Junta, relativamente aos critérios a adotar na distribuição da verba. Na altura, quando foi colocado em cima da mesa, ainda não estava definida a verba. Portanto, os Senhores Presidentes de Junta referiam-se aos critérios sem saber qual era o valor. Portanto ainda não estava fechado Orçamento e também não se podia ainda dizer qual é que era o valor que estava alocado. Dizer-vos que, da nossa parte, Câmara Municipal, estes acordos de execução para além de uma fiscalização, no bom sentido da palavra – fiscalização, vão ter uma monitorização permanente. E, portanto, não me choca nada alterar substancialmente esta verba para futuro, se chegarmos à conclusão que estamos todos a trabalhar bem. E poder mexer nestes valores. Porque eu continuo a acreditar que como eu também acredito na descentralização do poder central para os municípios, sempre acreditei nas transferências na descentralização dos municípios para as juntas de freguesia: Conseguem fazer mais com menos; Têm um registo de proximidade diferente; Resolvem os problemas de forma mais rápida e portanto eles estão, hoje, tipificados, exaustivamente discriminados no acordo de execução que é assim que a Lei obriga. E, portanto, dizer que para além dos 800 mil euros de transferências diretas, nós temos de

somar mais 39 mil euros, que é da questão dos recursos humanos. Portanto, estamos a falar de passar de 550 mil euros para 839 mil euros. Portanto isto dá um aumento muito grande e naturalmente que todos querem sempre mais. Mas nós tínhamos de começar por algum lado e começamos por aqui. Com toda a sinceridade, tenho enorme expectativa nestes contratos de execução porque acredito, efetivamente, que estamos a fazer bem. Estamos a transmitir e a depositar ainda mais confiança nas Juntas de Freguesia e elas já mostraram que têm condições para fazer bem. Têm vontade e mostraram também alguma ambição no assumir desta responsabilidade. E seguramente que eles serão os principais atores desta transformação, do ponto de vista da descentralização, a partir do momento que se aprove e que se assinem definitivamente estes acordos de execução. Senhor Presidente, peço-lhe desculpa, se calhar demorei um bocadinho mais de tempo, mas julgo que era importante dar estas indicações e informações à Assembleia Municipal de uma matéria tão sensível. Deixe-me terminar, e dizer também o seguinte: Falei dos critérios. Mas, deixem-me dizer também que, os acordos de execução é uma matéria motivada agora da Lei 75/2013. A Lei 75/2013, a própria lei, vai ter de ser muito aperfeiçoada. Muito. A primeira clarificação da lei, a pedido da Associação Nacional de Municípios por via dos Municípios, foi objeto de um Despacho, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local António Leitão Amaro, de mais de 30 páginas. Não sei se o Despacho de clarificação não é maior do que Lei, do ponto de vista das páginas? Diz bem das dúvidas que existiam e das dificuldades que houve no concretizar de uma serie de situações. A Lei 75/2013 que, também, agora, está naquilo que é o pacote de descentralização, neste caso do Estado Central para os Municípios em áreas como: Educação; Saúde; Segurança Social. Mas, dizia eu, para terminar, Senhor Presidente que também não há acordos de execução perfeitos. Há vários modelos. Há Câmaras Municipais que optaram por uns critérios, outras, por outros. Portanto não há, como digo, um modelo ideal. Nem há um modelo perfeito. Eu acho que a perfeição, a excelência, a eficiência, a eficácia, e o resultado dos mesmos, vai depender de nós. Nós - Câmara Municipal; Nós - Câmara e Juntas de Freguesia. Vamos perceber daqui a um ano se os nossos acordos de execução eram perfeitos, se estavam bons, ou o que é que nós alteramos. Uma preocupação existiu na prevenção de alguns problemas. Aliás, está decorrer uma formação, nos últimos dias, na Biblioteca Municipal, onde, os Senhores Presidentes, os colaboradores, os funcionários podem a qualquer momento interromper com casos práticos: Não, desculpe lá, mas como é que isto? E também aqui, na equipa que elaborou estes contratos de execução, houve sempre o agilizar em letra de contrato de execução, previamente, para depois não termos problemas que são de difícil resolução. Muitas vezes os Presidentes de Junta têm dificuldades na questão de avaliação dos justificativos e não é por exigência ou por capricho dos serviços da Câmara Municipal, é por exigência da Lei. E, portanto, houve também a preocupação de afinar, já, essa malha mais fina, nestes contratos de execução, para que os Senhores Presidentes depois não tenham problemas na justificação e na validação dos mesmos. O processo não termina hoje porque a própria Câmara vai ter de fazer alterações, naquilo que são as suas equipas, também, para, por um lado, acompanhar e monitorizar os acordos de

*execução freguesia a freguesia, mas por outro lado, também, no terreno proceder à – entendam: boa, fiscalização. E a fiscalização aqui é mais no aspeto de prevenção, para que tudo corra bem, para que a validação dos justificativos possa ser feita a tempo e horas e as transferências financeiras possam estar em cima dos timings adequados, porque naturalmente as Juntas de Freguesia tendo mais recursos financeiros e tendo mais obrigações também precisa de ter disponibilidade financeira para poder fazer face aos compromissos. Desculpe, Senhor Presidente, se me alonguei mas não queria deixar de dar estas informações à Assembleia Municipal.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, José Ribeiro e Nuno de Jesus e Armindo Nunes, do PS; Nuno Pires, Carlos Silva e António Rosa, do PSD.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado José Ribeiro, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, um cumprimento especial para o Senhor Presidente da Junta de Ossela por nos ter recebido. E desde já aproveitar para desejar a todos um Bom Natal e um bom 2015. A Lei 75/2013: Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Esta é uma lei que visa dar às freguesias uma maior importância na sua ação, criar através da descentralização de competências um modelo de gestão de maior proximidade e eficácia. A promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações e uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros disponíveis são alguns dos aspetos que contribuem no papel e credibilização do poder local. Em suma, aproximar as decisões dos problemas, aproximar o centro de decisão da população. Apesar da importância e relevância destes princípios, a verdade é que passou um ano o executivo nada decidiu desculpando essa indecisão com o estudo que estava a promover para a afetação de recursos humanos, viaturas, máquinas e materiais às freguesias. Verificamos agora que nada disto era verdade e à semelhança do que aconteceu no passado, reformas decisivas para a construção de um poder local autárquico mais forte esbarram na inercia e incapacidade do Executivo. A verdade é que, em comparação com outros municípios, para fazermos metade do trabalho demoramos mais do dobro do tempo. Perdemos um ano às voltas com um processo que, chegado ao fim, fica muito aquém do que era possível e desejável fazer e muito longe do que outros fizeram apesar de termos andado durante todo este tempo a apregoar que íamos muito mais além das competências previstas na lei. Tivemos a oportunidade de promover uma efetiva descentralização de competências adequada à nossa realidade territorial e sociodemográfica e*

*verdadeiramente potenciadora do desenvolvimento coeso do nosso território. Em vez disso, chegamos a uma delegação de competências que, da forma como foi feita, esperemos que não venha a criar sérios constrangimentos à ação dos nossos Presidentes de Junta. Durante todo este período e apesar dos insistentes pedidos do PS para que se revisse as competências a delegar e os critérios que regulassem o seu financiamento, nada foi feito. Empatamos. Para no fim usarmos o critério dos FFF (Fundo Financiamento Freguesias) para a distribuição dos meios financeiros e uma forma de afetação de pessoal que trata de forma igual realidades completamente diferentes. Não posso deixar de criticar aqui a forma de participação financeira encontrada pelo Município para a contratação de funcionários para as freguesias, instando a Juntas a contratar trabalhadores em regime de contrato de emprego e inserção. Alertamos de forma insistente para a necessidade de discutirmos ampla e profundamente esta reforma. Disponibilizamo-nos, sempre, para darmos o nosso contributo e para participarmos responsabilmente na definição do caderno de encargos a acordar com as freguesias. Nada disto foi considerado pelo PSD que, mais uma vez e de forma tardia: Uma solução que remedia, em vez de um compromisso para o futuro. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Nuno Pires, do PSD. =====*

*===== Muito obrigado. Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, público em geral, em especial ao Osselenses. Descentralização: A Lei 75/2013 prevê através do seu Artigo 132 que os municípios deleguem nas juntas de freguesia algumas das competências das câmaras municipais, como por exemplo: Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos; Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; entre outras. No entanto, para que estes acordos se efetivem terão de existir negociações entre as câmaras municipais e as juntas de freguesia e concordância de ambas as partes dado que a estas competências estará sempre associado um determinado pacote financeiro. Este valor depende sempre da disponibilidade financeira e da opção política de cada executivo e da aposta que estes dão à descentralização, nomeadamente através das verbas que destinam no seu orçamento para esta rubrica. No ano de 2014 a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis transferiu para as juntas de freguesia, um valor no total de 550 mil euros, em acordos de execução de delegação de competências. Após negociações a Câmara Municipal chegou a acordo com as 12 Juntas de Freguesia do nosso concelho e aumentou esta rubrica, para o ano de 2015, num total de 800 mil euros. O que significa, um aumento superior a 45%, face às verbas transferidas no ano anterior. O método utilizado pela Câmara Municipal na distribuição deste pacote financeiro é o mesmo do Fundo de Financiamento das Freguesias. Ou seja, em termos práticos, cada uma das freguesias terá um*

*aumento de 45%, face ao valor recebido no ano anterior. Com isto, a Câmara Municipal dá um sinal claro da aposta na descentralização. A opção de aumentar este valor: é política. Volto a repetir: A opção de aumentar este valor é política. Dado que, apesar de a Lei 75/2013 prever a delegação de competências, não existe nenhum imperativo legal que torne obrigatório as mesmas. Tal facto é tanto mais relevante quando, no nosso Município, a maior parte dos Presidentes de Junta de Freguesia não pertencem à mesma família política do Executivo municipal. Demonstrando a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de alma e coração: a descentralização de competências num sinal claro de proximidade entre eleitos e eleitores. Bem sei, que as receitas das Juntas de Freguesia são sempre poucas e vão continuar a ser e vão ser sempre. Muitas delas insuficientes face às necessidades. Mas esta descentralização decerto trará mais capacidades às Juntas do nosso concelho. No mesmo sentido a Câmara Municipal amenizou a situação relativo aos recursos humanos alocados às Juntas de freguesias estabelecendo como critério a afetação de dois (2) funcionários municipais a cada freguesia e neste caso as freguesias em que não sejam afetos recursos humanos do quadro de pessoal será concedido um apoio financeiro de duzentos e cinquenta euros (250€) por cada funcionário a que tenham direito. Dito isto, o valor global do envelope financeiro alocado às juntas de freguesia através destes acordos de execução é de 839 mil euros. Despeço-me assim desejando a todos, sem exceção, um Santo e Feliz Natal. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Carlos Silva, Presidente de Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa e Madail. =====*

*===== Muito boa tarde a todos. Nas pessoas do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimento todos os presentes. Uma palavra especial e com apreço ao Senhor José Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e para todos os Osselenses. É com satisfação que estou nesta terra, cuja figura máxima é uma verdadeira referência da nossa literatura o que me obriga a algumas cautelas e responsabilidade também na dicção do discurso da minha intervenção. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se me permite, no âmbito deste ponto, gostaria de partilhar com esta Assembleia, apenas um pequeno testemunho da experiência que tem sido para este Executivo, que lidero, o compromisso que há pouco mais de um ano assumimos do novo formato. Recordo que com a minha equipa o sabermos o quanto era importante não perdermos a capacidade de saber ouvir as pessoas, nos momentos menos bons, e responder às suas preocupações e vontades legítimas, no sentido de atendermos dentro das nossas possibilidades as suas reivindicações. Confesso que não tem sido sempre fácil, durante este tempo, cumprir esta promessa. Confesso que nem sempre foi possível ouvir as pessoas e nem sempre foi possível responder e satisfazer as suas necessidades. Tivemos que enfrentar dificuldades que não tínhamos previsto, o nosso sentido de responsabilidade por isso aumentou porque sentimos o dever de as minimizar e*

*eliminar e o tempo que tínhamos para nós diminuiu porque tivemos necessidades de resolver os problemas com os quais não contávamos. Temos consciência de que, temos que fazer mais e melhor, sem abdicar das nossas convicções e daquilo que consideramos essencial para o desenvolvimento e para o cumprimento do nosso compromisso. Temos feito o nosso trabalho com seriedade. Temos vivido essencialmente para as pessoas e para a gestão de uma nova realidade. Uma realidade difícil, onde: Por um lado é preciso salvaguardar as especificidades, a identidade, a tipologia, as potencialidades e as diferentes carências e limitações de cada uma das nossas freguesias; E por outro dar cumprimento a um conjunto de procedimentos que surgem na sequência desta união/ agregação de freguesias e das novas leis, políticas, e acordos que, vieram, entretanto, a reboque. São poucos os que aqui estão hoje e que compreendem a implicância e a consequência do que aqui estou a falar. Recordo também que em 28 de fevereiro de 2013, enquanto se discutia estes novos, eventuais, formatos de união, fiz aqui neste mesmo Órgão uma intervenção em que, compreendendo e aceitando com muito respeito as opiniões de todos aqueles que lutavam contra as agregações, iriam existir fossos de grande diferença de desenvolvimento. Considerava eu, naquele tempo, que iríamos ter freguesias com pujança para grandes obras e que na altura eram quase impossíveis de realizar por qualquer uma das nossas 19 Juntas de Freguesia isoladamente sem o apoio de outras entidades como é a Câmara Municipal, parceiro privilegiado das Juntas de Freguesia e outras que não sofrendo qualquer alteração, continuariam a ser meros intermediários das reivindicações dos seus fregueses junto da Câmara Municipal. Sempre foi da opinião que uma reforma bem definida, bem estruturada e com outra abrangência, seria essencial para o desenvolvimento das nossas Freguesias; até dos nossos Concelhos; até do nosso País. A reforma administrativa territorial que na minha ótica, e que continuo a considerar, não contemplava a extinção de freguesias apenas a sua agregação - como o próprio nome indica e a prova-lo a denominação que lhe foi atribuída é: União das Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa e Madail; e não - União das Ex-Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa e Madail. Quero com isto dizer que houve sim uma transformação administrativa, sem eliminação de freguesias mas antes e só a eliminação de Juntas de Freguesia o que é bem diferente e uma reorganização territorial onde continua a respeitar-se e salvaguardar-se os espaços geográficos de cada freguesia, pese embora estes gigantes novos domínios territoriais. Sempre fui no entanto contra o modelo que foi seguido por reduzir Juntas de Freguesia por imposição sem acordar e cujo a base de decisão ter sido, apenas, números, objetivos, ou estatísticas, pela sua pouca clareza e por não ter dado às pessoas a possibilidade de também elas fazerem parte na decisão desta importância. A verdade é que esta reforma, até ao momento, apenas trouxe, talvez, uma outra eficácia na junção de recursos que agora dispomos no seu todo, mas não trouxe muito mais eficiência e muito menos trouxe ganhos financeiros. Na minha ótica, pressupostos contraditórios ao que foi anunciada e isto, porque, continuo a dizer: Foi feita com base em critérios irracionais e muito pouco definidos. E, principalmente, porque para além dos enunciados políticos não houve até ao momento uma transferência de meios*

*financeiros para que as Juntas de Freguesia possam desenvolver as suas competências numa outra dimensão. Por essa razão, posso afirmar que me sinto um pouco defraudado pelas expectativas que eu próprio criei e alimentei e que até ao momento não correspondem, minimamente, ao que lhes era exigido. A agregação de freguesias poderia, e pode, ser útil - continuo a ter essa opinião -, e o seu princípio apenas é, ou será, correto, se o seu objetivo for dotá-las com meios e recursos, humanos e financeiros, eliminando também grande parte da burocracia, que lhes permitam ser mais autónomas e ter uma outra capacidade. Os acordos de execução, com transferências para as juntas de freguesia, ponto que estamos agora a discutir e á partida a aprovar, é o segundo passo que estamos a dar depois da reforma administrativa e territorial e na qual agora as simples Juntas de Freguesia são também parte integrante e refletem, no fundo, essa tentativa de dar seguimento para minimizar aquilo que acabei precisamente de enunciar. A delegação de competências por parte das Câmaras Municipais nas Juntas de Freguesia visa uma maior aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção de coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a tentativa da melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis baseados em princípios como a continuidade da prestação de serviço público, se possível de melhor qualidade, mas com o objetivo principal do não aumento da despesa pública global. No fundo, poder-se-á considerar que estes acordos de execução são uma espécie de substituição dos anteriormente designados protocolos de delegação de competências ou contratos-programa, que existiam entre as Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, reconfigurados em acordos de execução mas numa escala mais aproximada à dimensão das freguesias e á sua grande arma que é a proximidade com a população. Essa é a interpretação que eu faço, de forma simplista, destas alterações, desta nova legislação. Foi pois á luz deste imperativo, que elaboramos uma proposta que entregamos à consideração da Câmara Municipal, tendo em vista um eventual acordo a celebrar entre ambos. Realizamos um trabalho prévio, de estudo e de preparação dos acordos de execução, desde logo para avaliar os recursos, humanos, patrimoniais e financeiros, para a concretização da delegação legal. E se em alguns pontos as negociações foram simples, existiram outros, porém, mais difíceis. Porque ninguém, ou quase ninguém, no seu perfeito juízo, quer trabalhar mais - e usando novamente uma linguagem simplista - sem trabalhadores e sem dinheiro. E principalmente quando as novas competências que agora nos estão a atribuir são muito mais trabalhosas mas sem a dimensão que possa dar a cada uma das freguesias uma projeção de destaque ou relevância. Todos sabemos que aquele trabalho de formiguinha que é feito, de conservação e manutenção da rede viária, das limpezas, dos arranjos nas escolas, ou mesmo nas intervenções mais recorrentes, que pese embora serem de grande importância, não têm o impacto e uma grande obra como seja: a construção de uma edificação; a criação de um parque ou zona lazer; a pavimentação de uma rua e no fundo acabam por não projetar a freguesia, ou o trabalho que é feito, a uma escala que permita às freguesias e aos seus autarcas retirarem os devidos dividendos. Os novos acordos de execução, tirando a parte burocrática que é muita e os novos regulamentos de licenciamento, são uma verdadeira dor de cabeça: No*

*fundo, resumem-se a tudo isto que acabo de mencionar. Estes acordos trazem-nos ainda a dificuldade de aplicação da lei. Mas, como foi já reconhecido, é a base para a negociação com as freguesias, podendo ser objeto de alterações pontuais ou mais profundas se necessário. Será um documento em aberto – como disse o nosso Presidente, e em que todos esperamos, - e tenho a certeza que sim -, a Câmara Municipal tenha a sensibilidade de contornar e ultrapassar para privilegiar a gestão de proximidade e o aprofundamento, no futuro, de novas formas de cooperação com as Juntas de Freguesia, para que esse tal papel de enorme relevância que as freguesias passam a ter, á partida, se ficarem sem os protocolos antigos - e que eu há pouco falava, possa ser tomada em consideração e serem assim compensadas. Importa também destacar a postura da Câmara Municipal, do nosso Presidente e do seu Executivo, que, contrariamente ao Poder Central, numa demonstração de grande sensibilidade promoveu o reforço dos meios financeiros com a contribuição de mais 45% no valor das transferências. Neste sentido, a Câmara Municipal dá uma lição ao Poder Central e, de certo modo, vem compensar alguns dos graves problemas que os novos acordos preveem. Quero-vos dizer, que agradecemos o vosso esforço na concretização dessa medida. Importa, também, realçar o importante trabalho das Juntas de Freguesia, com destaque para os seus Presidentes e Executivos e para a competência que tem demonstrado, nomeadamente no reforço da coesão social e territorial e pela solidariedade demonstrada, numa plataforma de entendimento, que demonstra a grande entajuda independentemente das ideologias ou cores partidárias. Queria também aproveitar esta oportunidade para que, o nosso exemplo, o exemplo da União de Freguesias do concelho á qual tenho o orgulho de presidir, e acho que é importante desmistificá-lo e clarifica-lo publicamente porque sei que existem pessoas que gostam de olhar para as tabelas e para os números e, á partida, analisando o quadro de transferências da Câmara Municipal houve sempre a tentação de interpretar os dados de uma forma menos racional. Gostaria de deixar aqui bem patente o trabalho que a consequência da união de freguesias trouxe, adicionalmente, e como tal estas devem ser vistas numa perspetiva um pouco diferente daquela que era a interpretação apenas enquanto freguesias isoladas. Em primeiro lugar: destaco a desigualdade, no que diz respeito às disponibilidades de tesouraria e á situação financeira de cada uma, obrigando agora em União aquelas que se pautaram pelo rigor das suas contas a suportar e partilhar o esforço de outras menos empenhadas. Em segundo: trabalhamos muito para cumprir leis que nos foram impostas, nomeadamente no que diz respeito aos serviços que agora prestamos e ao nível dos procedimentos e tudo isto representou os custos acrescidos; As desigualdades que existiam em cada uma das freguesias tiveram de ser compensadas: Umas - pagavam abonos para falhas aos seus colaboradores; Outras - não; Umas - tinham protocolos com a ADSE; Outras - não; Umas - tinham um plano de segurança e saúde; Outras - não; Umas - tinham seguros multirriscos e outros; Outras - não; E poderia continuar por aí afora até dissipar todo um conjunto de outras situações, que são muitas. Com este ponto, quero apenas dizer que, naturalmente, a solução passou sempre por negociar mas nunca eliminando estes serviços ou direitos adquiridos pelos nossos colaboradores. E ao faze-*

*lo: temos de fazer-lo com igualdade, para que todos tenham os mesmos direitos. Isto representou naturalmente muitos sacrifícios. Fomos obrigados a comprar um sistema de contabilidade, que custou quase 50 mil euros, para permitir a centralização de serviços e para nos organizarmos. E fomos obrigados a adquirir ou implementar todo um conjunto de outras necessidades que nos permitam garantir um controlo rigoroso das nossas contas, a valência dos serviços que prestamos e o principio da equipada tendo em conta a especificidades, humanas e dos próprios serviços, que herdamos, dispares, em cada uma das cinco (5) freguesias que compõem esta agregação e, na prática, apenas estarão a representar custos para as novas freguesias e serve para a nossa população. Temos um parque escolar em que prestamos assistência a quase 20 escolas. Todos sabemos das suas necessidades, tendo em conta a idade de grande parte dessas infraestruturas. A nova lei não previu a necessidade de alteração de todos os registos dos nossos imóveis para a nova atribuição fiscal: Isto significou custos acrescidos. A nova lei não previu a necessidade de alteração da titularidade dos registos de todo o nosso parque automóvel, carros, carrinhas, tratores, todas as viaturas: Isso representou custos acrescidos. Poderia continuar aqui a elencar um conjunto de outras situações. No fundo, a pergunta que deixo é: Como se contraria aqui o não aumento da despesa pública global? Estes são apenas alguns considerando que deixo para aqueles que possam, eventualmente, numa análise simplista pensar que existem diferenças de tratamento ou como se diz na gíria: existem filhos e enteados. É por tudo isto Senhor Presidente, que precisamos muito da sua ajuda. E deixo aqui também a este Órgão, a proposta que fizemos constar da nossa proposta dos acordos de execução: É elementar a criação de um Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF); Consideramos que fazia todo o sentido a criação deste na Câmara Municipal, que serviria de apoio exclusivo às freguesias e cuja missão principal seria promoção da política de descentralização da Câmara Municipal e assegurar a articulação e cooperação entre o Município e as Juntas de Freguesia; É efetivamente necessária a gestão de prioridades, é necessário uma comunicação assertiva. Este gabinete teria também entre outros de organizar e manter atualizada a informação referente á colaboração institucional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos mais variados domínios. Asseguraria a articulação e supervisão das intervenções das Juntas de Freguesia, no âmbito dos acordos ou protocolos a celebrar. Receber e encaminhar e articular com os serviços de Câmara Municipal, os pedidos de reposta às solicitações das Juntas de Freguesia; Prestar apoio técnico no que concerne a questões relacionadas com empreitas, com ajustes diretos ou com o cumprimento do POCAL; Prestar diretamente através dos recursos existentes na Câmara Municipal, ou através de entidades externas, apoio às Juntas de Freguesia de natureza jurídica; Mas necessitamos também, Senhor Presidente, da sua influência para alertar o Governo que é necessário a criação de uma plataforma ou de um portal que permita a gestão da contabilidade das freguesias e dos serviços que prestam, a um custo simbólico e justo, para sairmos da teia de empresas privadas que nos sugam milhares pelo monopólio que têm no mercado. Esta medida seria inclusive uma fonte de receita de valor significativo para o próprio estado. Necessitamos da sua influência, para alertar o Governo, como já ouvi aqui dizer pelo*

*meu homólogo e caro amigo Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro: - “ que o papel das Freguesias não devia ser o financiamento do estado e que o valor do IVA (Imposto Valor Acrescentado) que lhes pagamos nos deveria ser devolvido.” No nosso caso, por exemplo, só este ano: Recebemos do Estado – Fundo Financiamento de Freguesias - cerca de 230 mil euros mas, em contrapartida, entregamos ao Estado, de mão beijada, quase 100 mil euros referentes a IVA (Imposto Valor Acrescentado). Necessitamos da sua influência, para fazer pé ao Governo que a lei da não contratação pública é injusta e demasiado burocrática para autarquias sem endividamento. Porque havemos nós de não contratar colaboradores se necessitamos deles, se justificarmos que temos essa necessidade, se temos disponibilidade financeira para fazer face à despesa que implica a sua contratação ainda por cima agora que nos é imposto um quadro de novas competências? Caro Presidente, uma vez mais, quero-lhe dizer que apesar de todas estas dificuldades inesperadas pode e poderá contar sempre com o nosso contributo e com as nossas propostas de avaliarmos no terreno operações conjuntas para encontrar os caminhos adequados para a concretização dos nossos objetivos, sempre pela positiva. Esse é certamente o vosso, mas é também o nosso, grande desafio. Já que aqui estou a aproveitar a oportunidade para desejar a todos um Feliz e Santo Natal e umas Boas Festas. E deixar uma mensagem pública de solidariedade e agradecimento a todas as Escolas Básicas nº1 e Jardins de Infância da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul/ Ul/ Macinhata da Seixa e Madail pelo facto de terem aderido, em massa, mais uma vez, à iniciativa, promovida pela União de Freguesias, - Rotundas de Natal -, e que consistia na decoração das rotundas da cidade e das nossas freguesias com motivos alusivos à quadra natalícia; Todos aceitaram esse desafio e, com grande empenho e criatividade, pais, professores e crianças, fizeram com que esta iniciativa fosse um sucesso trazendo um colorido, sendo também um dos grandes destaques deste Natal. Aproveito também para felicitar a Câmara Municipal pelo seu programa e pela beleza das várias atrações que nos contemplou nesta quadra de grande significado. Todos agradecemos e, em especial, as nossas crianças agradecem. Muito obrigado.=====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, Presidente de Junta da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta/ Palmaz e Travanca. =====*

*===== Apenas, duas palavras, para dizer que os Presidentes de Junta da minha bancada vão votar favoravelmente este ponto. Mas, sem deixar de referir o seguinte: Consideramos que: Os acordos de execução, representam um avanço, apesar de, - como aqui já foi referido -, sofrerem naturalmente de insuficiências, sofrerem de falhas, mas, como primeiro passo, representam um avanço considerável naquele que é o relacionamento entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. De facto, não é só no seu aspeto formal, é também na sua substância. Apresentam, sem dúvida, esse é um facto que é incontestável: Representam um reforço do financiamento das Freguesias; Representam uma melhoria, importantíssima, na*

transparência, na equidade de como são tratadas as Juntas de Freguesia; E representam naturalmente um instrumento que é precioso nas ligações que temos com a Câmara Municipal e, também, naquilo que nós podemos assegurar aos nossos fregueses. Porque temos neste momento, contrariamente ao que não tínhamos anteriormente, linhas definidas que nos permitem planear; que nos permitem prometer e cumprir, que nos permitem facilitar a vida difícil que é a de Presidente e Junta. Queria pôr aqui um parêntesis para dizer ao meu amigo Carlos Silva: “ Como eu o compreendo”. Certamente muitas das pessoas que aqui estão, não fazem a menor ideia da complexidade que, apesar da nossa insignificância como Juntas de Freguesia, não fazem ideia da complexidade e dos inúmeros problemas com que nos debatemos todos os dias para cumprir a nossa missão, a nossa nobre missão de desempenhar o cargo de Presidente de uma Junta Freguesia. Mas queria dizer também, que o caminho de colaboração entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal não se esgota neste acordo de execução. Pelo contrário, este é apenas um ponto do longo caminho, se calhar mais certo, do caminho interminável que é o relacionamento das Juntas de Freguesia com a Câmara Municipal. De facto, há muitos pontos nesse caminho. Nós precisamos, de uma ligação permanente, de uma ligação constante entre Presidentes de Junta e Câmara Municipal. O acordo de execução, é um ponto que eu considero positivo nesse relacionamento, foi negociado por todos nós com boa-fé, com espírito construtivo, com verdade. Mas, é apenas um ponto. O caminho tem muitos outros pontos mais. E a questão do investimento nas freguesias, as tais despesas capital, a obra, aquela obra que é visível e que é palpável e que traduz ou representa para o Presidente de Junta, digamos: o seu palmarés. Porque as pessoas tendem a ignorar o que é o trabalho, o tal trabalho de formiguinha de uma Junta de Freguesia, esse tal trabalho de investimento a chamada: obra; Essa, naturalmente, não está aqui. E nós queremos dizer ao Senhor Presidente da Câmara que, apreciamos a forma como este protocolo foi negociado e que estamos disponíveis, estamos de boa-fé para, numa permanente negociação, numa permanente parceria sempre com o espírito construtivo que é, apenas, esse e só esse aquele que nos move. Nós estamos, como dizia, animados, de boa-fé, de disponibilidade, para continuarmos a colaborar, para continuarmos a dialogar com frequência, para que se consiga o melhor para as nossas populações. É esse o fim maior do nosso trabalho. E é esse o fim pelo qual lutaremos, sempre, até que o nosso mandato possa terminar, com dignidade e com o sentimento de que fizemos o nosso melhor e de que lutamos pelas nossas populações e que conseguimos fazer o melhor dentro das nossas limitações, que, naturalmente, percebemos, têm as Juntas, têm as Câmaras e, em última análise, tem o País. Aproveito o ensejo para desejar a todos vós e às vossas famílias, um Feliz Natal e um Ano Novo de 2015 o melhor possível, mas, porventura, melhor do que o que foi o de 2014. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado António Rosa, do PSD. =====

===== *Muito boa noite. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, caros colegas, Senhores Presidentes de Junta. Desejar aos Osselenses também aqui presentes, um cumprimento especial, neste dia, nesta nossa visita a esta mesma freguesia. A minha intervenção é sobretudo para destacar aqui alguns pontos desta discussão. A intervenção em profundidade do Senhor Presidente da Câmara acerca deste processo que nos trouxe até aqui, hoje, revelou, - segundo o nosso entendimento: um caminho ponderado, participado, um caminho envolvente quanto às partes interessadas, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, um caminho foi burilado para o alcance de um cenário final que, - como referiu o Senhor Presidente, - "É também um cenário de partida". Perante este enquadramento e perante esta intervenção: Classifico com alguma surpresa a intervenção que faz a bancada do Partido Socialista, pelo deputado José Ribeiro: Uma intervenção, que creio, foi caracterizada por ser uma intervenção algo seca por um lado e também esquecida e por isso não posso deixar de fazer aqui um apelo à memória. E felizmente que, antes de mim, ouvi os Senhores Presidentes da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e do Pinheiro da Bemposta. Demonstrou aqui o senhor deputado da bancada do Partido Socialista alguma preocupação com futuras mazelas, futuros problemas, futuras dificuldades que venham a sentir os Senhores Presidentes de Junta em resultado destes acordos que aqui serão aprovados hoje, que são aprovados dentro de momentos. Cruzando esta informação, cruzando este sentimento, com a informação que aqui é partilhada pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia que foi um processo partilhado e um processo consensualizado. Eu creio que, uma intervenção com este caráter é no mínimo desautorizadora e destabilizadora do trabalho, que eu creio que tem o mérito que é dos Senhores Presidentes de Junta eleitos que participaram neste processo. Outro ponto que não posso deixar de referir, e este é de palmatória, tem a ver com o esquecimento: O corte de 45% das transferências da Câmara Municipal para as Juntas Freguesia, este corte tornou-se famoso, ou quase famoso, pelas sucessivas intervenções do Partido Socialista, ao longo de anos, recordando o famoso corte de 45% feito pela Câmara Municipal nas transferências para as Juntas de Freguesia. Hoje, afinal, ficamos com a ideia de que era coisa pouca e, por ser coisa pouca, de facto, foi esquecido. É que, no momento em que é retomado o ponto de partida, nem uma palavra acerca dele. Eu creio que isto também, não é desprezável, não é de modo algum suscetível de ser esquecido, não é com certeza também nenhuma vitória, mas é sem dúvida uma verdade. E, como verdade que é, merecer ser aqui afirmada. Este passo, em 2015, corresponderá precisamente a um retomar de capacidade e opção política da Câmara Municipal, de fortalecer as Juntas de Freguesia. O senhor Armindo dizia, e eu registei as palavras: "Um reforço importante e importantíssimo." Portanto, não podemos deixar de aqui afirmar aqui de facto isto: 2015 será o retomar de um caminho, que, creio que, é o caminho mais acertado que é de facto o reforço da capacidade das Juntas de Freguesia de melhorarem a sua capacidade de intervenção junto das populações, junto das pessoas, junto das comunidades locais. Portanto, não poderia de deixar de fazer esta referência aqui. E seguramente que, este*

*envelope financeiro, não sendo tudo é em parte importante e faz parte destes acordos de execução. Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Nuno de Jesus, do PS. =====*

*===== Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, a todos os presentes e um cumprimento especial a todos os Osselenses. Eu não era para vir cá falar mas, o Dr. António Rosa falou em memória e eu tenho de lhe avivar a memória. Aquele celebre corte de 42,5% e não 45%, feito às Juntas de Freguesias, na altura eu era Presidente de Junta em Travanca, tem uma grande diferença relativamente aos 45% que supostamente são repostos agora. É que, nessa altura, foram cortadas às Juntas de Freguesia transferências para obras. Estamos referir transferências de verbas que tinham de ser justificadas pelas Juntas de Freguesia em obras. Não estamos a falar em limpeza de valetas; Não estamos a falar em conservação de escolas; É em obras. Estamos a falar agora á supostamente reposição de 45%. E até já foi aqui dito, pelos Presidente de Junta: “Não é para obra visível”. Eu concordo que seja para trabalho da Freguesia, mas não nos estamos a referir a obra. Nessa altura esse corte foi feito por ventura já aferido às deficitárias condições financeiras da Câmara, fruto da gestão do PSD do qual o senhor fazia parte. Muito obrigado. =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Senhor Presidente, deixe-me dizer que: depois de um processo longo, como foi este processo e um processo que é feito pela primeira vez, conforta-nos a alma ouvir as intervenções do Senhor Presidente da Junta – Armindo Nunes e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Carlos Silva. E isto que são de partidos diferentes, mas são iguais como são os 12 Presidentes de Junta de Freguesia. Mas é gratificante ouvir e perdoe-me falar um bocadinho com o coração, porque efetivamente este foi um processo participativo. E, podem dizer que é um processo que podia ter ido mais longe. Aliás, a intervenção do Carlos Silva e do senhor Armindo, são intervenções onde apontam sugestões para o futuro. Dizer naturalmente que isto, não pode ser um ponto de chegada, tem de ser um ponto de partida. Tem de ser um ponto de partida com atualização permanente e acompanhamento e monitorização. Mantendo, - como disse o senhor Armindo – o princípio da boa-fé, a parte construtiva, a atitude construtiva. E eu acrescento aqui um outro termo, senhor Armindo, que é a concordância. E é isso que tem acontecido: São os 12 Presidentes de Junta à volta de uma mesa que nós temos discutido as coisas e temos decidido os critérios. Evidentemente que, como eu disse, todos os critérios são discutíveis. Mas a opção dos critérios que consubstanciam estes acordos de execução - eu assumo aqui, foi decidida pelos Senhores Presidente de Junta, foram eles que escolheram. E nós*

aceitamos. E implementamos esses critérios. Agora, uma correção, porque números são números: O senhor deputado Nuno de Jesus falou no aumento de 45%. Só para fazer uma precisão: Para 2015 o aumento é de 52.55%, nós passamos de 550 mil para 839 mil euros. E portanto estamos a falar de um aumento superior a 50%, mais concretamente 52.55%. E depois, senhor deputado Nuno de Jesus, o senhor disse que estas transferências era assim uma coisa pequena, pequenas coisas, não era para grandes obras. Senhor deputado Nuno de Jesus: Estamos a falar de 839 mil euros; Se isto é pequenas coisas, a sua grandeza em termos de números é diferente da minha. Portanto é preciso perceber que, nós não estamos a falar de 80 mil euros, estamos a falar de 839 mil euros a transferir para as freguesias. E bem. E bem transferidos. E eu já aqui disse que se podermos transferir mais: transferimos mais. Porque é um sinal que está a ser bem aplicado. Porque eu não tenho dúvida nenhuma que ele vai ser bem aplicado e que as Juntas de Freguesia estarão à altura das suas responsabilidades e que uma vez mais nos vão surpreender. Este também é um princípio importante: É tal princípio delegação de competências e não são só as competências. Naturalmente, como disse o senhor Armindo e o Carlos Silva, o apoio às freguesias não se esgota nos acordos de execução. Há um conjunto de outras coisas que vão ser feitas nas freguesias que a Câmara Municipal vai continuar a fazer pelo seu Departamento de Obras Municipais, pelo Departamento de Administração Direta, pelo Departamento das Empreitadas como as obras de maior relevância conforme foi aos Senhores Presidentes de Junta. Isso também vai, acrescer, ainda, aos 800 mil euros. Mas só para nós não fugirmos muito dos números: A despesa: Subsídios correntes e subsídios de capital, isto é um número interessante, nós aprovamos isto ano a ano não é? Mas de 2010 a 15 de dezembro de 2014, eu não vou dizer se é muito se é pouco. São números. A Câmara Municipal transferiu para as Juntas de Freguesia de subsídios correntes e subsídios de capita 8.285.513,20€. Ouça: transferiu para as Juntas de Freguesia: Rendas no âmbito socioeducativo; cooperação na rede pré-escolar; verbas relativamente às eleições, que se realizam nas freguesias e que depois são transferidas para as juntas de freguesia; refeições escolares; passeio de idosos e programa voluntariado; delegação de competências mais cooperação financeira. E subsídios de capital: delegação de competências diversas e cooperação financeira. De 2010 a dezembro, dia 15, de 2014: Foram 8 milhões de euros. Mas, ainda bem que foi assim. E ainda bem que foi assim. Estamos a trabalhar bem e no caminho certo. Temos que melhorar? Com certeza. Agora, não vamos desvalorizar estes números. E, depois, deixem-me só dar aqui duas ou três achegas, o senhor Armindo no comentário que fez à intervenção: - eu já agora achei que são duas intervenções excelentes, a do senhor Armindo e a do Carlos Silva – mas o senhor Armindo disse para o Carlos Silva: “Como eu te compreendo”. Eu permita-me usar um bocadinho a sua terminologia e dizer: “- Como eu vos compreendo; - Como eu vos compreendo.” Naturalmente que, a minha, a minha e a nossa intenção é reforçar e descentralizar cada vez mais competências e meios para as Juntas de Freguesia. Quando nós criticamos que estivemos um ano parados: Deixem-me dizer que, ainda, há Câmaras Municipais que ainda não assinaram os acordos de execução, há outras grandes Câmaras Municipais do

país, por exemplo, Porto que assinou em outubro e, não tem uma única delegação de competências para uma única freguesia. Mas dizer-vos o seguinte: O Senhor Secretário de Estado, nós não podemos estar a dizer umas coisas e para umas coisas a lei serve e para outras não serve, ele disse aqui que a lei 75/2013 tinha um conjunto de dúvidas que lhe foram colocadas. O Senhor Secretario de Estado assinou o despacho a 11 de março. Depois do Secretário de Estado ter assinado o despacho, nós pedimos aos Senhores Presidentes para nos darem um conjunto de informações. Uns foram mais céleres; Outros foram mais demorados; Todos deram o seu melhor. E, como eu disse, nós fizemos esses estudos. E, depois, iniciamos este processo de traduzir a escrito estes contratos de execução. Podem dizer que este processo foi longo. Mas eu as vezes prefiro que este processo demore mais tempo e seja bem feito, do que fazer como outros que, quiseram fazer à pressa e, hoje estão a corrigir, hoje estão a corrigir aquilo que fizeram. E mais: Lembrem-se, por exemplo em Lisboa: O Presidente da Câmara António Costa, na primeira reunião de Assembleia Municipal, propôs os acordos de execução às juntas de freguesia; E as juntas de freguesia devolveram-nos, recusaram. Isso, não queremos. E depois entrou-se num processo negocial. Nós construímos como disse, sempre, estes acordos de execução em perfeita e profunda articulação com os Senhores Presidentes de Junta. É um processo de aprendizagem, estamos todos de acordo. E cá estaremos para o avaliar: Correu bem? Parabéns. Correu mal? Tem de ser corrigido. Agora, eu não tenho dúvidas nenhuma que as coisas vão correr bem e que, uma vez mais, os Senhores Presidentes de Junta vão superar as expetativas: Eles são bons; Eles sabem fazer; Estão preparados. E estamos a viver situações novas como disse o Carlos Silva: a questão do território. É uma aprendizagem para todos. Estão aqui os Presidentes das Uniões de Freguesia: eles que contem; eles que desabafem com as coisas que lhes aparecem e que não estão na lei. Porque quando se pensou na união de freguesias, não se pensou num conjunto situações que hoje acontecem. É mais fácil para as freguesias que mantiveram a sua integridade territorial. Não tenham a menor das dúvidas. Agora, há aqueles que estão a viver soluções novas, que estão adequar coisas e andam ali de um lado para o outro. Situações diferentes de uniões de freguesias: onde há três, onde há cinco, mas há freguesias que são só duas e onde o presidente da Junta tem duas situações diferente numa e noutra e tem de unificar as coisas e tem de articular as coisas; Como é que ele há de resolver um dos problemas? Nem a lei nos obriga a isso. Agora, depois há uma coisa que é muito importante que fique referido, que é: Nós podemos, às vezes, querer ter ido mais longe, mas depois, também, temos os constrangimentos de ordem legal. E portanto também temos de estar suportados e baseados na lei. E a Lei 75/2013, como eu disse, é uma lei: reparem que eu comecei esta conversa por dizer que: - a Lei 75/2013 precisa de ser alterada e precisa de ser ajustada. O Carlos Silva deu aqui um conjunto de exemplos que a Lei 75/2013 não resolve. E portanto, repito, este é um processo de aprendizagem continua e aprendizagem conjunta. Portanto eu acho que nós não perdemos tempo. Eu acho que nós não perdemos tempo. Assumi, claramente, que o processo foi muito lento. Mas, às vezes é preferível ser um processo mais lento e mais eficaz, do que um processo rápido porque depois andamos a corrigir as coisas e

*andamos atrás dos prejuízos. Por isso, eu, uma vez mais, felicito a equipa da Câmara Municipal que coordenou todo este trabalho e felicito também os Senhores Presidentes de Junta, todos sem exceção porque eles foram de uma generosidade extraordinária, de uma boa bondade magnífica e seguramente em 2015 nos vamos em conjunto superar aquilo que hoje estamos aqui a aprovar. E, se isso acontecer: Os parabéns são para os Presidentes de Junta porque eles é que são verdadeiramente uns heróis de todo este processo e de toda esta reforma. Muito obrigado. ===*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado José Ribeiro, do PS. =====*

*===== Senhor Presidente, eu não consigo perceber como é que consegue fazer uma bandeira sua: dizer que transferiu, em 4 anos, 8 milhões para as juntas de freguesia e nesses 8 milhões incluir as transferências da DREN para cantinas e refeições e transportes escolares. Não consigo perceber como é que faz disso uma bandeira sua do investimento da Câmara Municipal. Assim como também não consigo perceber como é que o deputado António Rosa acha que esta medida compensa a sua famosa medida dos cortes dos 42,5%. Quem lá estava nessa altura é que recebeu a fatura e é que sabe o que passou e o que deixou de fazer. E nós fomos uns visados nessa medida. Da mesma forma que também não percebo qual é o conhecimento que têm, da forma como trabalhamos com os nossos Presidentes de Junta. Não percebo essa insinuação, de achar que os nossos Vereadores da Câmara municipal trabalham para um lado e que os Presidentes de Junta trabalham para outro. Obviamente que se a solução apresentada aqui fosse melhor: Os nossos Presidentes votariam por unanimidade conforme vão fazer. Não é pela solução ser maior ou menor que eles iam votar diferente. O que eu queria deixar aqui também uma nota que é: o que é que realmente poderíamos estar aqui a discutir e o que é que poderíamos estar aqui a falar, se tivesse havido vontade de discutirmos realmente este processo e fazermos uma verdadeira delegação de competências para as nossas freguesias devíamos estar aqui a falar por exemplo: E, desafio, questiono alguns Presidentes de Junta se nessa altura votariam diferente do que vai fazer agora? Gabinete de Atendimento ao Município permanente: Criação nas juntas de freguesia de um serviço de atendimento ao município de forma permanente e descentralizada com Backoffice sediado no GAM, nos Paços do Concelho, para as situações que cujo operador no local não consiga elucidar ou responder. Para a sua concretização seria ministrada formação base a elementos indicados pelas freguesias e criadas sinergias com plataforma informática adquirida pelo Município e pelas freguesias e que não se encontra em funcionamento. A autarquia contribuiria com valor mensal e reduziria os seus encargos com a criação do GAM descentralizado. Em suma, era aplicado a relação Câmara/Juntas de Freguesia com o mesmo princípio que o Governo está a aplicar na relação espaço do cidadão com a Câmara. Sinalética vertical e toponímia: Eu gostava que o Senhor Presidente me explicasse, qual é a grande obra que os Presidentes vão fazer com os 800 mil euros, se eles nem um sinal podem colocar. Nestes acordos de execução podíamos, por exemplo,*

*contemplar na sinalética vertical e toponímia porque temos inúmeros exemplos de sinalética aprovada que não foi posteriormente afixada, a Câmara Municipal devia afetar uma verba anual a cada freguesia que permitisse a sua compra e instalação. Manutenção das vias locais: Definir quais as vias a serem conservadas pela Junta de Freguesia e estabelecer, com base em critérios de extensão da rede viária, valores anuais para a sua conservação ficando a Câmara Municipal com a responsabilidade das restantes que seriam os principais eixos das freguesias. Delegação nas juntas de freguesia de verba para redução da sinistralidade rodoviária através da anulação de pontos negros, reforço de sinalização e ações de sensibilização. Atribuição de uma verba anual em função do custo por metro quadro de calçetamento, com vista à dotação de passeios em todas as zonas centrais das freguesias, numa primeira fase, alargando a área de influência ao longo dos anos numa política de defesa dos peões. Apoio aos Idosos e Ação Social: As atividades promovidas localmente, mas geridas centralmente, poderiam ser transportadas para as Juntas de Freguesia: ginástica para idosos; banco de medicamentos; apoio a passeio para idosos; etc..., etc...; Estipulando um valor anual em função do número de habitantes com mais de 65 anos por freguesia. Com melhor eficiência e uma melhor capacidade de resposta; Atribuir às juntas de freguesia uma verba anual para reparações em habitações de famílias carenciadas, com especial incidência em agregados familiares que incluam menores; E ainda delegar nas juntas de freguesia a prestação de um serviço local para pequenas reparações, como o SOS Cidadão, dirigido sobretudo para apoio à população idosa e mais necessitada e com a correspondente dotação financeira. Em relação aos recursos humanos: A proposta apresentada pelo executivo às juntas de freguesia trata de forma igual situações que são absolutamente desiguais; Para efeitos de aplicação prática das competências delegadas o número de funcionários a prever delegar e/ou a recompensar financeiramente deveria obedecer em coerência ao mesmo critério de distribuição dos valores financeiros, salvaguardando que cada freguesia ficasse no mínimo com dois funcionários. Desenvolvimento económico: Delegar nas juntas de freguesia o licenciamento de atividades publicitárias, cumprindo os Regulamentos Municipais em vigor, ficando uma percentagem substancial das receitas arrecadadas para a freguesia. Estas verbas seriam aplicadas na freguesia em área específica a decidir: ambiente; requalificação do edificado público; iniciativas culturais; ação social, etc.... Apoio ao associativismo, cultura e desporto: Disponibilização de uma verba para apoio ao movimento associativo, desportivo e recreativo das freguesias em função do número de coletividades existentes, do número de praticantes, planos de atividades, etc...; Delegava-se nas juntas de freguesia a divulgação local das iniciativas e agenda cultural municipal, através da atribuição de verba para esse efeito. Por fim, atribuição de verba para gestão, manutenção e dinamização dos polidesportivos existentes nas freguesias e que, como vimos recentemente, se encontram bastante abandonados. Isto eram alguns exemplos do que é que seria discutir: “ir para além da lei”. Obviamente que, se amanhã vier a ser discutido isto que o Senhor Presidente referiu, esperamos que possam ser atendidos. =====*

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Não vou alimentar a discussão porque, julgo que nós temos uma vantagem, as Assembleias Municipais são gravadas. E quando o deputado José Ribeiro, na intervenção inicial, agora, nesta segunda parte, diz que: não percebe porque é que o presidente de junta dizia uma coisa e ele dizia outra; Não percebia aquilo. Sugiro que, depois, calmamente leia a ata da Assembleia Municipal de hoje que seguramente vai perceber. Depois recomendava que, pudesse ler, desapaixonadamente, pudesse ler os contratos de execução junta a junta e perceber que algumas coisas do que disse constam nos contratos de execução. Ouça, também. Eu ouvi-o e não fiz nenhum comentário. E nestas coisas, sabe que o ler e o sermos ponderados às vezes é importante para perceber. Eu não vou estar, aqui, sequer, porque não o vou fazer, pelo respeito que os senhores presidentes de junta me merecem, fazer nenhuma qualificação: a sua intervenção de agora e dos senhores Presidentes de Junta. Não vou tirar nenhuma ilação daquilo que o senhor disse da intervenção que o senhor Armindo fez. Mas seguramente que as pessoas que aqui estão perceberam e todos ouviram uma e outra. Mas eu não o vou fazer - peço-lhe imensa desculpa - não o vou fazer. Depois, há uma coisa que eu não percebi: O senhor deputado disse que: esta questão dos 800 mil euros. Eu continuo a dizer, se calhar sou eu que estou desajustado da realidade. Mas, os senhores falam em 800 mil euros como parece que estamos a falar de 8 euros. O senhor disse ali: eu não sei para que é que é os 800 mil euros; o que é que as juntas de freguesia vão fazer de relevante com 800 mil euros? Sabe quem é que lhe vai responder a isso? Os presidentes de junta. E daqui a um ano o senhor vai perceber o que é os Presidentes de Junta fizeram com os 800 mil euros; 800 mil euros, não; 839 mil euros. E mais, não é? Porque, pode ser mais, diretamente do Orçamento do Estado. E vão ter muitas outras coisas da Câmara Municipal. Porque sabem que vão ter. Depois deixe-me dizer-lhe outra coisa: O senhor disse: "...como é que digo uma bandeira sua...; ... como é uma bandeira sua estar dizer verbas que vêm da DREN." Eu não disse bandeira nenhuma. A minha bandeira é Oliveira de Azeméis. E deixe-me dizer-lhe o seguinte: Eu até fui, repare: Se eu quisesse ter alguma bandeira diferente, não lhe descrevia, rúbrica a rúbrica, a verba dos 8 milhões de euros. O que é certo, é que são 8 milhões de euros. Eu até disse que era das eleições. O senhor até se esqueceu disso e disse que era só da DREN. Das eleições. Eu disse: - Verbas transferidas para as Junta de Freguesia; Não disse verbas da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. - Verbas que chegaram às Juntas de Freguesia, 8 milhões de euros. Eu não disse aqui bandeira nenhuma. São números. São números. E as Juntas de Freguesia têm demonstrado capacidade e têm superado as expetativas na gestão destas verbas. Confiança total e absoluta, meu caro. Total e absoluta. E, portanto, não vamos precipitar-nos na análise, quando o contrato de execução vai ter efeito em 2015, não vamos ser apocalípticos, nem vamos estar aqui a ser catastrofistas, nem vamos estar aqui a dizer que as Junta de Freguesia não vão conseguir apresentar os justificativos; Vão apresentar tudo e mais alguma coisa. Eles sempre souberam*

*fazer isso. E até na construção destes contratos de execução, os senhores Presidentes de Junta colocavam questões concretas de dificuldades que tinham atualmente e que queriam ver dissipadas em 2015. E os contratos de execução vão resolver essas coisas. Portanto, vamos aguardar, deputado José Ribeiro, cá estaremos para o ano, calmamente, para perceber se correu bem, se correu muito bem, ou se correu mal. E depois temos, cada um, de tirar as conclusões desse mesmo desempenho de 2015. Eu acredito, sinceramente, que vai correr bem. Mas, aceito que outros possam ter dúvidas, por amor de Deus ninguém se zanga, relativamente a essa matéria.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por maioria autorizar a celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesia bem como a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, com a seguinte votação: - Votos a favor: dezassete do PSD; três do CDS; seis do PS; e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar (Independente); - Abstenções: onze do PS.* =====

===== *Pela Bancada do Partido Socialista foi apresentado o seguinte requerimento, nos termos do Artigo 12º, nº 1, alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal, para a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária relativa ao Programa Aproximar Educação.* ===

===== *“Considerando a relevância e a importância da educação para o presente e para o futuro do nosso concelho; Considerando que o governo pretende levar a cabo o Programa Aproximar a Educação iniciativa que tem originado fundadas preocupações nos docentes de todo o país, traduzidas no nosso concelho num abaixo-assinado com centenas de assinaturas entregue ao executivo camarário; Considerando o secretismo e a opacidade com que tem sido conduzido este processo; Considerando que está previsto que o referido programa avance no início do próximo ano; Considerando que o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal entenderam e declararam publicamente que seria importante a realização de uma Assembleia Municipal para se abordar e discutir este programa “Aproximar Educação”; Considerando que até esta data ainda não foi marcada a referida Assembleia Municipal para se discutir este assunto do programa “Aproximar Educação” neste município de Oliveira de Azeméis; Considerando a importância deste tema e a necessidade de uma profunda e ampla discussão sobre o conteúdo deste programa. O Partido Socialista e os subscritores deste requerimento, vêm requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 12º nº 1 b) do Regimento da Assembleia Municipal, a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária relativa ao Programa “Aproximar Educação”.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

=====  
 ===== *Senhor Presidente, aproveitando este requerimento, se me permite, só dar uma informação que julgo que pode ser relevante e tem a ver com o seguinte: Esta semana, precisamente na segunda-feira, realizou-se em Lisboa, presidido pelo Primeiro-ministro, um Conselho de Concertação Territorial e, eu por acaso até tenho aqui o dossier da reunião, um dos pontos em discussão era a descentralização administrativa de competências. E o que foi distribuído, e a própria Associação Nacional de Municípios já pediu também pareceres aos Municípios, tem a ver com um anteprojecto de Decreto-Lei que dá força de Lei ao processo de descentralização. Ou seja, é um dado novo a acrescentar a isto que aqui está na área da educação, na saúde, na segurança social e na cultura. E os Municípios têm naturalmente que se pronunciar, aqueles que se quiserem pronunciar, relativamente a estas matérias da descentralização, em termos genéricos para depois analisar em termos setoriais. E, portanto, eu julgo que, já não deve faltar muita informação para que possamos discutir com profundidade esta matéria. E por isso, foi assumido um compromisso, eu assumi na reunião de Câmara Municipal um compromisso de também realizar ou inscrever na ordem de trabalhos ou, se for caso disso, realizar uma Reunião de Câmara Extraordinária para discutir esta questão; Disse inclusive, na última reunião, se fosse necessário ou achassem útil podíamos juntar a Câmara e a Assembleia Municipal e discutir em conjunto a situação ou discutir em separado. Para mim é aquilo que os senhores entenderem; Estou totalmente disponível para o que for necessário. Mas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal também assumiu esse compromisso de realizar uma assembleia. Eu julgo que, logo que haja a noção de termos todos os dados em cima da mesa; Porque senão estamos a discutir e depois surgem dados novos e andamos sempre a discutir, não é? Portanto, julgo que o mês de janeiro é seguramente a altura ideal para podermos fazer isso quer em Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Mas é a minha sugestão. E queria só dar esta indicação deste dado novo. Muito obrigado.* =====

=====  
 ===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito:*=====

=====  
 ===== *“O PSD gastou 31 m e 33 s; O Partido Socialista usou 16 m e 46 s; O CDS/PP gastou 2 m e 43 s. Está encerrado período da “Ordem do Dia”. Passemos agora ao período ao público”.* =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** =====

=====  
 ===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Armindo Pereira da Silva.* =====

=====  
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor ao Armindo Pereira da Silva, residente na freguesia de Vila de Cucujães.* =====

===== Vou dirigir-me ao Senhor Presidente da Câmara. Boa noite a todos. Queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara se me pudesse responder a esta matéria. Em 18 de janeiro de 2010, prometeu-nos que nos ia reparar a Rua do Mosteiro: não temos saneamentos; não temos entradas; tem sido uma consumição enorme de noite, não se consegue dormir, quem está mais próximo da via pública. Eu gastei mais de 3.600 euros a reparar as paredes da minha casa, por fora que elas partiram todas. Estão reparadas. As janelas tremem em excesso durante a noite; Os vidros das minhas janelas já substituí, este ano, três. O senhor Presidente prometeu-nos que iria reparar o resto daquele lanço de 1800 metros. Veio lá, simpaticamente - eu agradeço imenso - dois dias depois de ter pedido a intervenção da Câmara: Vão reparar? Vão fazer alguma coisa? A Junta de Freguesia diz que, não tem autorização, a estrada é nacional e não pode mexer, não é da competência deles. Agradecia que o Senhor Presidente venha lá. Muito obrigado. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Dizer ao senhor deputado Carlos Afonso que realmente há uma promessa do Presidente da Assembleia Municipal em fazer uma Assembleia Municipal Extraordinária, só que, tive a informação que havia dados novos e tal como a explicação do Senhor Presidente com certeza que em janeiro penso que estão reunidas todas as condições para se fazer o mais alargada possível a Assembleia Municipal. Não há qualquer problema. Desejo a todos umas Boas Festas. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram vinte horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====